Jornal **O DIA** SP

Fundado em 5 de abril de 1933

www.jornalodiasp.com.br | QUINTA-FEIRA, 8 DE AGOSTO DE 2024 | Nº 25.710 | Preço banca: R$ 3,50

Proteção integral às mulheres ainda enfrenta desafios

A ativista pelo fim da violência contra a mulher, Maria da Penha Maia Fernandes, que há 18 anos dá nome Lei nº 11.340/2006, se manifestou, na quarta-feira (7), pelas redes sociais sobre o aniversário da legislação que tipificou a violência doméstica e familiar contra mulheres como crime. Em 1983, ela sofreu duas tentativas de homicídio pelo marido, em Fortaleza, no Ceará.

Apesar do reconhecimento dos avanços da lei que atinge a maioridade, a cearense enumera desafios para o reconhecimento, eficácia e consolidação que a lei enfrenta desde sua criação que resultam na realidade dos persistentes altos índices de violência contra as mulheres.

"Quero destacar aqueles desafios que, por serem tão recorrentes, considero os mais graves: à naturalização da violência doméstica em nosso país, as políticas públicas ainda insuficientes em garantir direitos humanos, como vemos nos inúmeros casos de revitimização das mulheres, o que também compromete a aplicação da lei Maria da Pena."

No vídeo divulgado, Maria da Penha relembrou o dia da sanção da lei, em Brasília, há quase duas décadas. "Eu pensava na minha luta e de tantas mulheres que foram vítimas como eu; e também em todas as consequências disso, como os danos na saúde mental, a perda da autoestima e da confiança, do próprio potencial, a perda da autonomia financeira e da capacidade de sonhar e ter esperança. Também pensei nas crianças órfãs, vítimas invisíveis da violência doméstica. Pensei nas mães e nos pais que perderam suas filhas. Diante de mim, estava aquele documento que representava a emancipação de todas as mulheres." Página 4

Brasileiros ainda não sacaram R$ 8,5 bilhões de valores a receber

Página 3

Ação para desarticular tráfico prende 15 e fecha mais de 50 imóveis em SP

Página 2

PGR entra com ação no STF e diz que emendas Pix são inconstitucionais

O procurador-geral da República, Paulo Gonet, protocolou na quarta-feira (7) uma ação no Supremo Tribunal Federal (STF) para declarar a inconstitucionalidade das chamadas emendas Pix.

As emendas foram criadas por meio da Emenda Constitucional 105, de 2019, que permite que deputados e senadores destinem emendas individuais ao Orçamento da União por meio de transferências especiais. Pela medida, os repasses não precisam de indicação de programas e celebração de convênios.

"A transferência especial de recursos federais por meio de emendas impositivas reduz o papel da vontade do Poder Executivo na operacionalização do sistema orçamentário. Impõe-se, mais, que tolere a entrega de verba a outro ente da federação de modo direto, prescindindo de prévia celebração pelo mesmo Executivo federal de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere", afirmou o procurador.

Para Gonet, a emenda constitucional também retira a competência do Tribunal de Contas da União (TCU) para fiscalização dos recursos e a possibilidade de transparência e rastreabilidade do dinheiro público.

"A propositura, aprovação e execução dessas emendas devem estar compassadas pelos parâmetros inspiradores dos deveres de transparência com máxima publicidade de informações. Essas informações devem ser, invariavelmente, completas, precisas, claras e fidedignas, para, dessa forma, viabilizar o controle social e a atuação efetiva dos órgãos de fiscalização", completou.

No documento, a PGR cita dados da Associação Contas Abertas. Segundo a entidade, deputados e senadores destinaram R$ 6,7 bilhões em "emendas Pix" em 2023.

A ação será relatada pelo ministro Flávio Dino. No dia 1° de agosto, Dino decidiu que esse tipo de emenda deve seguir critérios de transparência e de rastreabilidade. Pela mesma decisão, a Controladoria-Geral da União (CGU) deverá realizar uma auditoria nos repasses no prazo de 90 dias. (Agência Brasil)

DÓLAR

Comercial
Compra: 5,62
Venda: 5,62

Turismo
Compra: 5,66
Venda: 5,84

EURO

Compra: 6,14
Venda: 6,14

Presidente do STF pede desculpas à Maria da Penha por omissão

Foto/José Cruz/ABr

Página 4

Brasil ultrapassa marca de 5 mil mortes por dengue

O Brasil já contabiliza 5.008 mortes por dengue em 2024. O número é mais de quatro vezes superior ao registrado ao longo de todo o ano anterior, quando foram notificados 1.179 óbitos pela doença. Há ainda 2.137 mortes em investigação pela doença. Página 4

Poupança tem saída líquida de R$ 908,6 milhões em julho

Página 3

Esporte

Dupla Caio Bonfim e Viviane Lyra é 7ª colocada na maratona de revezamento

Medalha de prata na marcha atlética de 20 km, Caio Bonfim (CASO-DF) voltou ao circuito do Trocadéro, junto com Viviane Lyra (Praia Clube-Exército-Futel-MG), para a disputa da maratona de marcha atlética em revezamento, na manhã de quarta-feira (7). A dupla conquistou a 7ª colocação (2:54:08) na prova que estreou no programa olímpico em Paris-2024.

A Espanha, com Álvaro Martín e Maria Perez conquistou a medalha de ouro (2:50:31), seguida pelo Equador, com Brian Pintado e Glenda Morejón, que ganhou a prata. Página 6

Foto/ Wagner Carmo

Caio *e Viviane*

Isaquias Queiroz avança direto à semifinal da canoa individual

Campeão olímpico nos Jogos de Tóquio, em 2021, o baiano Isaquias Queiroz iniciou na quarta-feira (7) a defesa do título na prova da C1 1000 metros (canoa individual) na canoagem velocidade. Ele participou da segunda bateria das eliminatórias, que classificava os dois primeiros barcos direto para a semifinal.

Isaquias fez uma prova tranquila, e liderou o percurso ao lado do tcheco Martin Fuksa. O brasileiro diminuiu o ritmo no meio da competição e só administrou a vantagem até cruzar a linha de chegada na 2ª posição, com o tempo de 3min53seg94. Agora, ele descansa e só vai disputar a semifinal na sexta-feira (9), a partir das 6h30, no horário de Brasília. A prova que vai definir os medalhistas acontece também na sexta, a partir das 8h40. Página 6

Sexta etapa decide vagas brasileiras para Mundial de Rotax

Foto/ Sergião Soares

Copa *São Paulo de Kart KGV*

Mais importante competição regional do kartismo brasileiro, a Copa São Paulo de Kart KGV terá sequência neste final de semana, quando será disputada a sexta etapa da temporada 2024. Alguns dos melhores pilotos do País se reunirão no Kartódromo Granja Viana, em Cotia (SP), disputando as vitórias em 13 categorias distintas e, dentro de algumas, ao final dessa etapa iremos conhecer os representantes brasileiros no Mundial Rotax.

Desde a terceira etapa, as categorias Rotax Max Masters, Rotax Mini Max, Rotax Júnior Max, Rotax Max, Rotax DD2 e Rotax DD2 Masters, realizam a disputa de uma seletiva. Página 6

Teste deixou kartistas do FIA Girls on Track Brasil sonhando correr na categoria de turismo

Foto/Divulgação

Maria *Eduarda, Manuela Clauset e Maria Luiza*

Foi um sucesso o teste que as três primeiras colocadas da FIA Girls on Track Brasil Seletiva de Kart na categoria Graduadas ganharam na NASCAR Brasil Series, realizado na última segunda-feira, 5, no Autódromo de Interlagos, no âmbito do programa internacional do Drive for Development da categoria norte-americana.

O teste oferecido em acordo com a CFA (Comissão Feminina de Automobilismo) da CBA, promotora da Seletiva de Kart, e Thiago Marques, um dos representantes da NASCAR dos Estados Unidos no País, inicialmente seria feito pela campeã e pela vice da Graduadas, Maria Eduarda Nienkötter e Maria Luiza Bedin. Página 6

Lançada nova etapa de obras de limpeza do rio Tietê

A secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, Natália Resende, visitou na quarta-feira (7) as obras de desassoreamento em andamento no rio Pinheiros. Na ocasião, ela anunciou o lançamento das licitações para a nova etapa de obras de limpeza em dois trechos do rio Tietê: entre São Paulo e Guarulhos e também no município de Pirapora do Bom Jesus. As iniciativas fazem parte do Programa IntegraTietê, lançado pelo Governo do Estado no ano passado para promover a revitalização do principal rio paulista.

Serão R$ 233 milhões em novos investimentos, além de R$ 79,5 milhões que já estão em andamento no Pinheiros, reforçando o compromisso do Governo de São Paulo com o meio ambiente e a recuperação dos rios paulistas.

A visita contou com a presença de Anderson Esteves, superintendente do Daee, órgão gestor dos recursos hídricos no Estado de São Paulo, e de Marise Grinstein, diretora-presidente da Emae, empresa que opera o rio Pinheiros e a Usina São Paulo, que será requalificada.

"Desde o ano passado temos batido recordes de volume de retirada de sedimentos do Tietê e do Pinheiros. Com essas novas obras no Tietê, vamos retirar um volume total somado de 1.000 metros cúbicos de detritos, o equivalente a 71 mil caminhões cheios", ressalta a secretária.

Segundo ela, em Pirapora do Bom Jesus, o chamado lote zero do IntegraTietê, serão removidos 233,4 mil metros cúbicos de vegetação aquática e detritos flutuantes existentes na barragem localizada no município. Isso equivale a 16 mil caminhões cheios. A intervenção inclui também a remoção de 250 mil metros cúbicos de sujeira e detritos do braço do reservatório (18 mil caminhões). O investimento total está avaliado em R$ 110 milhões.

Outro trecho que receberá as retroescavadeiras para a remoção do material no fundo do rio fica entre a ponte José Ermírio de Moraes (antiga Ponte da Empresa Nitroquímica) e a foz do córrego Três Pontes. A medida beneficia diretamente os municípios de Guarulhos e São Paulo. Os serviços vão se estender por 11,7 quilômetros, num investimento de cerca de R$ 123 milhões. Serão retirados 520 mil metros cúbicos (37 mil caminhões).

Desassoreamento no Pinheiros

No Pinheiros, o Daee realiza o desassoreamento dos 25 quilômetros do rio, desde a Usina Elevatória de Pedreira, na zona sul da capital, até o encontro com o rio Tietê. O atual contrato iniciado em julho inclui a remoção de 700 mil metros cúbicos de sedimentos, o equivalente a 50 mil caminhões basculantes cheios. "O novo contrato supera em quase 60% o total atingido em 2023, que já foi um recorde histórico. Em 2023 registramos o maior volume retirado do Pinheiros em uma década", enfatiza Natália.

No ano passado, o governo realizou a maior retirada de sedimentos do Rio Pinheiros desde 2012, com 443 mil metros cúbicos de materiais.

IntegraTietê

Em março do ano passado, o Governo de SP lançou o Programa IntegraTietê, cujo objetivo é que, até 2029, sejam investidos R$ 23 bilhões na ampliação da rede de saneamento básico, desassoreamento, gestão de pôlderes, melhorias no monitoramento da qualidade da água, recuperação de fauna e flora, entre outras medidas com foco na recuperação do maior rio do Estado.

A usina, localizada no encontro da avenida dos Bandeirantes com a marginal Pinheiros, é operada pela Emae. Seu projeto de requalificação é executado por meio do consórcio Usina São Paulo SPE S.A. e prevê a implantação de áreas de convivência, comércio e escritórios, lojas, escritórios, rooftop com cafés e restaurantes, bem como um mirante com vista 360° aberto permanentemente ao público, em uma área de 1.939 metros quadrados.

A primeira fase está sendo concluída, com a implantação do acesso de veículos ao empreendimento e estacionamento; e implantação de espaços comerciais na margem leste e oeste.

CESAR NETO

www.jornalistacesarneto.com

CÂMARA

Ex-vereador Camilo Cristófaro [cassado por dizer "coisa de preto"] e que agora tem o professor (PUC-SP) Sayeg como advogado, teve indeferido pedido de liminar [1ª zona eleitoral] pro registro de candidatura [Podemos] nas eleições 2024 ...

(São Paulo)

... É que a instância correta pra suspender os efeitos da cassação do mandato [por colegas do parlamento] que iria até 31 dezembro 2024, deveria ter sido na Justiça comum, onde já houve indeferimento da liminar [tutela antecipa de urgência]

PREFEITURA (São Paulo)

1º debate com candidaturas à prefeitura paulistana [na tv Bandeirantes - atualmente Band tv] começa hoje, com o agora 'presidente de honra do PRTB' Marçal participando sem que a legenda tenha pelo menos 5 deputados federais entre os 513

ASSEMBLEIA (São Paulo)

Ex-deputada [mais votada da História do Brasil - com cerca de 2 milhões de votos [pelo então PSL] em 2018 e professora de Direito Janaína Paschoal pode ser eleita vereadora [agora pelo PP - ex-Arena]. Como católica ela vai dar graças a Deus ?

GOVERNO (São Paulo)

Governador Tarcísio Freitas (Republicanos) agora tá nas mãos do Supremo, que vai acabar julgando se é ou não constitucional a criação das escolas de orientação [apenas administrativamente e não enquanto professores e professoras] cívico-militar

CONGRESSO (Brasil)

Se for preciso [até pelo que tá rolando na ditadura do Maduro - na vizinha Venezuela], pode sim mudar o 'já ganhou' do senador Alcolumbre (União do ACM - neto do ACM que foi senador). Na Câmara Federal, pode rolar até PL e PT dividindo a mesa

PRESIDÊNCIA (Brasil)

Se for preciso [até pelo que tá rolando na ditadura do Maduro na Venezuela] o presidente Lula [ainda dono do PT] pode fazer qualquer negócio pra não cometer o mesmo erro da Dilma [leia-se peitar - 2º mandato - a presidência da Câmara Deputados

PARTIDOS (Brasil)

Após um partido nano [como o PRTB] ter sido 'convidado' [sem nenhum deputado federal] pro 'debate' entre candidatos à prefeitura paulistana na Band (SP), como será na Record tv (SP) e [faltou dizer ontem] no SBT [ainda do Silvio Santos aos 93 anos] ?

ANO 32

O jornalista **Cesar Neto** faz uso da Inteligência Espiritual. Na imprensa (Brasil) desde 1993, esta coluna de política recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara (São Paulo) e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia (SP), como referência das Liberdades [Concedidas por DEUS]

cesar@jornalistacesarneto.com

A PALAVRA -"E ele exercerá o seu juízo sobre as nações e repreenderá a muitos povos; e estes converterão as suas espadas em enxadões e as suas lanças, em foices; não levantará espada nação contra nação, nem aprenderão mais a guerrear" **Isaías 2:4**

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação

Matriz:
Rua Carlos Comenale, 263
3º andar
CEP: 01332-030

Filial: Curitiba / PR

Jornalista Responsável
Angelo Augusto D.A. Oliveira
Mtb. 69016/SP

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Agência Brasil - EBC

Publicidade Legal
Atas, Balanços e Convocações
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50
Impressão: Grafica Pana

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Procon constata diferença de 450% nos preços das churrascarias

Pesquisa feita pelo Procon de São Paulo e divulgada na quarta-feira (07), sobre os preços de produtos e serviços bastante demandados por conta do Dia dos Pais, a ser comemorado no próximo domingo, sugere que os consumidores devem pesquisar para desembolsar um valor justo na hora de comprar um presente ou escolher um local para o almoço em família. Pela primeira vez, o Procon comparou in loco os preços dos almoços pelo sistema de rodízio nas churrascarias paulistanas, e constatou que os preços variaram até 450%.

A coleta de dados foi realizada entre os dias 23 e 30 de julho e o Procon estabeleceu três categorias: produtos eletrônicos, perfumes masculinos e churrascarias.

No caso dos produtos eletrônicos, 46 itens entre eles smartphones, notebooks e smartwatches comercializados pelo Carrefour, Casas Bahia, Extra, Magazine Luiza, Ponto Frio e Amazon tiveram diferenças de preços de 32,58% para smartphones e de 41,15% para notebooks. A maior diferença de preço praticado foi entre os smartwatches, de 92,68%. Um aparelho da marca Xaomi modelo Redmi Watch 4 na cor preta, custava em um estabelecimento R$ 949,99 e, em outro, R$ 493,05.

Quanto aos perfumes, 23 itens de diferentes marcas foram pesquisados e tiveram os preços comparados nas vendas dos sites Beleza na Web, Época Cosméticos, Lojas Renner, Sephora e Zattini. A maior diferença de preço encontrada foi de 83,41% para o perfume da marca Calvin Klein, Ck In2U Masculino Eau de Toilette, de 100 ml, por R$ 429,00 num estabelecimento e por R$ 233,90 em outro.

Como em muitas cidades, as famílias paulistanas também costumam escolher as churrascarias para reunir a família para comemorar o Dia dos Pais e, por isso, o Procon inovou ao incluir os preços dos rodízios em sua pesquisa. Em 50 churrascarias nas cinco regiões da capital (centro, leste, oeste, norte e sul), a variação apurada chamou atenção: 450% nos preços cobrados aos domingos. Na zona sul foi onde se constatou o maior preço por pessoa, de R$ 220, sendo que em outra na mesma região o preço era de R$ 40,00. A menor variação de preço foi encontrada na zona leste - 223,19% - com o menor preço do rodízio a R$ 44,90 e o maior a R$ 149,90. O Procon concluiu que o preço médio de um rodízio em churrascaria aos domingos ficou em R$ 108,19.

Dicas

O Procon faz algumas recomendações:

Pesquisar em lojas virtuais é uma boa alternativa para analisar as características do produto e os preços;

Se for parcelar a compra pelo cartão, é bom saber qual é a taxa de juros e qual o valor de cada parcela, assim como o valor final;

Na hora de escolher um perfume, as informações devem estar em português, como prazo de validade, composição e volume, indicando o registro no órgão de fiscalização;

Exigir a nota fiscal sempre

Para quem vai almoçar fora de casa, a gorjeta não é obrigatória, é uma opção do cliente.

O estabelecimento não pode cobrar por taxa de desperdício, caso o consumidor deixe sobras de sua refeição no prato. (Agência Brasil)

Ação para desarticular tráfico prende 15 e fecha mais de 50 imóveis em SP

A Operação Salus et Dignitas (saúde e dignidade), deflagrada na terça-feira (6) pelas forças de segurança do Estado, terminou com um total de 15 presos, sendo 10 em flagrante e 5 por mandado judicial, além de 56 imóveis interditados. Essas edificações eram usadas para hospedar práticas ilegais de uma facção criminosa, como armazenamento de armas, drogas e até como casas de prostituição, além de colaborarem para a lavagem de dinheiro do tráfico.

O foco da ação, feita de forma integrada com o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), do Ministério Público, foi desarticular o ecossistema e a logística do crime organizado em diferentes pontos do centro da capital paulista, bem como acabar com a violação de direitos humanos na região. As investigações começaram há um ano. No período, as autoridades descobriram que os criminosos usavam a estrutura comercial da região para fomentar o tráfico de drogas e fazer a lavagem de capitais.

"O objetivo da operação foi cortar os canais que alimentam o crime organizado na região central da cidade. Os dependentes químicos e a população são vítimas desse ecossistema do tráfico. Queremos desidratar paulatinamente este movimento e devolver a região para as pessoas", destacou o secretário de Segurança Pública, Guilherme Derrite.

As Polícias Civil e Militar do Estado contaram com um efetivo de mais de 1,2 mil agentes na operação, com o apoio de 377 viaturas, duas aeronaves e 30 cães farejadores. Os dados finais apontam para a apreensão de 348 munições, 122 celulares, 78 veículos, 35 computadores, 22 quilos de drogas, oito radiocomunicadores, três armas e dois simulacros. As equipes ainda apreenderam mais de R$ 264 mil em espécie, dinheiro obtido pela quadrilha com o tráfico de drogas.

Ao todo, na ação foram cumpridos 117 mandados de busca e apreensão e sete de prisão. Dois suspeitos estão foragidos.

Exploração de dependentes químicos

A ação atacou diversas frentes com a intenção de isolar as lideranças do crime organizado para asfixiar financeiramente aqueles que exploram o comércio ilícito no centro da capital. Isso, segundo as autoridades, mantinha a exploração de dependes químicos, contribuindo para a violação de direitos humanos.

As famílias que estavam hospedadas nos imóveis alvos da operação foram acolhidas por profissionais de saúde e da assistência social. Algumas pessoas foram encaminhadas a abrigos e, outras, a depender da necessidade de cada um, até a Central Integrada de Atenção e Acolhimento, o Hub de Cuidados em Crack e Outras Drogas e demais unidades de saúde.

A operação contou também com ações integradas de outras pastas do Governo de SP e da Prefeitura de São Paulo para a emissão de documentos, alimentação, distribuição de kits com roupas e produtos de higiene pessoal. Entre esses órgãos estão as Secretarias de Estado de Desenvolvimento Social, Desenvolvimento Urbano e Habitação, Fazenda e Planejamento, Saúde, Gestão e Governo Digital, da Defesa Civil do Estado e do Fundo Social de São Paulo.

SP lança campanha de conscientização no Dia Internacional do Pedestre

O primeiro semestre de 2024 foi o mais letal para o pedestre nos últimos cinco anos no estado de São Paulo, segundo as estatísticas do Infosiga, portal de dados viários do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran-SP). Foram 700 mortes, contra 585 no mesmo período do ano passado, 678 óbitos de janeiro a junho em 2022 e 678 em 2019. De 2023 a 2024, o crescimento nas mortes por atropelamento é de 19,7%.

Para frear essa tendência, o Governo de São Paulo põe na rua sua nova campanha educativa, "Sinal de respeito", com peças em TV, mídia digital, impressa e externa frases como "Toda faixa de pedestre é um sinal de respeito" e uma série de ações pelo estado nesta quinta-feira (8), Dia Internacional do Pedestre.

O Dia D do Pedestre, como tem sido chamado, terá programação nas suas 18 superintendências – na capital e nas 17 regiões em que litoral e interior estão divididos pelo Detran-SP – para chamar tanto motoristas como transeuntes para a responsabilidade de respeitar a faixa de pedestres.

O mapa de ação, criado pela gerência de Educação para o Trânsito do Detran-SP com dados do Infosiga, prioriza locais com maior número de sinistros no estado.

As ações terão o apoio da Polícia Militar, da CET (Companhia de Engenharia de Tráfego), da Secretaria dos Transportes Metropolitanos, do DER (Departamento de Estradas de Rodagem) e da Artesp – Agência de Transporte do Estado de São Paulo, que vai exibir mensagens educativas nos painéis das estradas.

"Salvar vidas é compromisso do Detran-SP, que se empenha em promover uma maior segurança viária em todo o estado", afirma o diretor-presidente do órgão, Eduardo Aggio. A campanha dá início a uma ampla política de esforços em defesa do pedestre, que deve pautar iniciativas do Detran-SP nos próximos anos.

"O DER saúda a iniciativa em prol da educação no trânsito e do respeito aos pedestres, em sintonia com a nossa atuação. Na gestão dos 13 mil quilômetros de malha rodoviária do departamento, o principal objetivo da atual gestão é salvar vidas e reduzir o número de acidentes nas estradas", diz Sergio Codelo, superintendente do DER.

Sinal de respeito: a campanha para pedestre

Está no Código de Trânsito Brasileiro (CTB): a prioridade na via é de quem transita a pé. Essa determinação, porém, nem sempre é respeitada. Foi para falar sobre respeito e salvar vidas que o Detran-SP idealizou a nova campanha e convidou para comandá-la o filósofo e professor Clóvis de Barros Filho, conhecido por suas falas sobre ética, moral e civilidade. "Desenhamos uma campanha educativa para falar à alma do cidadão paulista. Quando as primeiras propostas foram trazidas, o nome do professor Clóvis de Barros Filho despontou. Juntos, salvaremos vidas", diz Eduardo Aggio.

Nas diversas mídias pelas quais se espalhará, a campanha terá diferentes momentos, ora com foco nos motoristas, lembrando-os de sua responsabilidade na via pública, ora dirigida aos pedestres, chamando atenção para os cuidados ao atravessar a rua: respeitar a faixa, caminhar sem distração e, caso não haja faixa delimitada, fazer contato visual e erguer a mão para o condutor, pedindo que pare. "Motorista: pare antes de toda faixa. Inclusive daquelas que não têm sinal", diz Barros Filho numa das peças. "Empatia é se colocar no lugar do outro. Inclusive na hora de atravessar na faixa", diz em outro momento.

Brasileiros ainda não sacaram R$ 8,5 bi de valores a receber

Os brasileiros ainda não sacaram R$ 8,5 bilhões em recursos esquecidos no sistema financeiro até o fim de junho, de acordo com dados divulgados na quarta-feira (7) pelo Banco Central (BC). Até agora, o Sistema de Valores a Receber (SVR) devolveu R$ 7,4 bilhões, de um total de R$ 15,9 bilhões postos à disposição pelas instituições financeiras.

O SVR é um serviço do Banco Central no qual o cidadão pode consultar se ele próprio, sua empresa ou pessoa falecida tem dinheiro esquecido em algum banco, consórcio ou outra instituição e, caso tenha, saber como solicitar o valor. Para ter acesso a recursos de pessoas falecidas é preciso ser herdeiro, testamentário, inventariante ou representante legal.

As estatísticas do SVR são divulgadas com dois meses de defasagem. Em relação ao número de beneficiários, até o fim de junho, 21.655.768 correntistas haviam resgatado valores, menos da metade do total de 66.362.955 correntistas incluídos na lista desde o início do programa, em fevereiro de 2022.

Entre os que já retiraram valores, 20.146.702 são pessoas físicas e 1.509.066 são pessoas jurídicas. Entre os que ainda não fizeram o resgate, 41.285.530 são pessoas físicas e 3.421.657 são pessoas jurídicas.

A maior parte das pessoas e empresas que ainda não fizeram o saque têm direito a pequenas quantias. Os valores a receber de até R$ 10 concentram 63,1% dos beneficiários. Os valores entre R$ 10,01 e R$ 100 correspondem a 25,06% dos correntistas. As quantias entre R$ 100,01 e R$ 1 mil representam 10,04% dos clientes. Só 1,8% têm direito a receber mais de R$ 1 mil.

Em junho, foram retirados R$ 268 milhões, uma redução em relação ao mês anterior, quando tinham sido resgatados R$ 328 milhões.

O SVR engloba valores disponíveis em contas-corrente ou poupança encerradas; cotas de capital e rateio de sobras líquidas de ex-participantes de cooperativas de crédito; recursos não procurados de grupos de consórcio encerrados; tarifas cobradas indevidamente; parcelas ou despesas de operações de crédito cobradas indevidamente; contas de pagamento pré ou pós-paga encerradas, contas de registro mantidas por corretoras e distribuidoras encerradas e outros recursos disponíveis nas instituições para devolução.

O Banco Central alerta os correntistas a ter cuidado com golpes de estelionatários que alegam fazer a intermediação para supostos resgates de valores esquecidos. O órgão ressalta que todos os serviços dos Valores a Receber são totalmente gratuitos, que não envia links nem entra em contato para tratar sobre valores a receber ou para confirmar dados pessoais.

O BC também esclarece que apenas a instituição financeira que aparece na consulta do Sistema de Valores a Receber pode contatar o cidadão. O órgão também pede que nenhum cidadão forneça senhas e esclarece que ninguém está autorizado a fazer esse tipo de pedido. (Agência Brasil)

AGU cobra R$ 56 milhões de cinco condenados pelos atos golpistas

A Advocacia-Geral da União (AGU) informou na quarta-feira (7) que entrou com ações de cobrança contra cinco condenados pelos atos golpistas de 8 de janeiro de 2023.

O órgão cobra R$ 56 milhões de forma solidária pelos danos morais e materiais causados pelos acusados. Os danos foram calculados com base em documentos oficiais do levantamento dos prejuízos.

De acordo com a AGU, os acusados devem pagar solidariamente R$ 30 milhões pelos danos morais, valor definido na condenação criminal, mais R$ 26 milhões por danos materiais apurados na depredação das sedes dos Três Poderes.

Segundo o advogado-geral da União, Jorge Messias, os pedidos de indenização fazem parte do primeiro lote de ações para garantir o ressarcimento dos cofres públicos pelos atos de vandalismo.

"Seguiremos firmes em nossa missão de reparar os danos causados pelos agressores da democracia e garantir a integridade das instituições democráticas", afirmou.

As ações foram protocoladas na 8ª Vara Federal no Distrito Federal e buscam a execução das penas de indenização determinadas nas condenações dos acusados pelo Supremo Tribunal Federal (STF). (Agência Brasil)

OMS convoca comitê de emergência para avaliar surto de mpox na África

A Organização Mundial da Saúde (OMS) convocou seu comitê de emergência para avaliar o cenário de surto de mpox na África e o risco de disseminação internacional da doença. O anúncio foi feito pelo diretor-geral da entidade, Tedros Adhanom Ghebreyesus, na quarta-feira (7) em seu perfil na rede social X.

Segundo Tedros, a decisão levou em conta o registro de casos de mpox fora da República Democrática do Congo, onde as infecções estão em ascensão há mais de dois anos. O cenário se agravou ao longo dos últimos meses em razão do uma mutação que levou à transmissão da doença de pessoa para pessoa, além da notificação de casos suspeitos na província de Kivu do Norte.

"O comitê irá se reunir o mais rápido possível e será composto por especialistas independentes de uma série de áreas relevantes e oriundos de todas as partes do mundo", postou Tedros.

A mpox é uma doença zoonótica viral. A transmissão para humanos pode ocorrer por meio do contato com animais silvestres infectados, pessoas infectadas pelo vírus e materiais contaminados. Os sintomas, em geral, incluem erupções cutâneas ou lesões de pele, linfonodos inchados (ínguas), febre, dores no corpo, dor de cabeça, calafrio e fraqueza.

As lesões podem ser planas ou levemente elevadas, preenchidas com líquido claro ou amarelado, podendo formar crostas que secam e caem. O número de lesões pode variar de algumas a milhares. As erupções tendem a se concentrar no rosto, na palma das mãos e na planta dos pés, mas podem ocorrer em qualquer parte do corpo, inclusive na boca, nos olhos, nos órgãos genitais e no ânus.

De acordo com a organização humanitária Médicos Sem Fronteiras, a mpox requer tratamento de suporte, de forma a controlar os sintomas da forma mais eficaz possível e evitar mais complicações. A maioria dos pacientes tratados se recupera dentro de um mês, mas a doença pode ser fatal quando não tratada. Na República Democrática do Congo, onde a taxa de mortalidade da cepa existente é muito maior do que na África Ocidental, mais de 479 pessoas morreram desde o início do ano.

Em maio de 2023, quase uma semana após alterar o status da covid-19, a OMS declarou que a mpox também não configurava mais emergência em saúde pública de importância internacional. Em julho de 2022, a entidade havia decretado status de emergência em razão do surto da doença em diversos países.

"Assim como com a covid-19, o fim da emergência não significa que o trabalho acabou. A mpox continua a apresentar desafios de saúde pública significantes que precisam de resposta robusta, proativa e sustentável", declarou, à época, o diretor-geral da OMS, Tedros Adhanom.

"Casos relacionados a viagens, registrados em todas as regiões, demonstram a ameaça contínua. Existe risco, em particular, para pessoas que vivem com infecção por HIV não tratada. Continua sendo importante que os países mantenham sua capacidade de teste e seus esforços, avaliem os riscos, quantifiquem as necessidades de resposta e ajam prontamente quando necessário", alertou Tedros em 2023. (Agência Brasil)

Lei autoriza crianças e adolescentes a visitar pais internados

Lei que dispõe sobre o direito da criança e do adolescente de visitação à mãe ou ao pai internados em instituições de saúde foi sancionada esta semana. A norma entra em vigor 180 dias após a publicação na última segunda-feira (5).

A visitação é uma das ações propostas pela Política Nacional de Humanização do Sistema Único de Saúde (SUS). Em nota, o Ministério da Saúde informou que a proposta é ampliar visitas às unidades de internação no intuito de garantir ao paciente "pleno acesso ao seu ciclo social e a serviços de saúde".

"O direito de receber pessoas conhecidas e familiares, bem como de ter um acompanhante, concretiza o conceito da clínica ampliada e torna as visitações parte do tratamento", destacou o ministério.

Acolhimento

Para liberar a entrada de menores nas instituições de saúde será necessário que as equipes multiprofissionais façam o acolhimento de acordo com cada caso, além de seguir protocolos clínicos para evitar infecções hospitalares.

Outro fator que deverá ser revisto, segundo o ministério, é a percepção de que o ambiente hospitalar é "impróprio, frio e hostil". A presença de visitas e acompanhantes estimula a produção hormonal no paciente e diminui seu estado de alerta e ansiedade, segundo a pasta.

Humanização

A Política Nacional de Humanização existe desde 2003 sob a proposta de efetivar os princípios do SUS no cotidiano das práticas de atenção e gestão, qualificando a saúde pública no Brasil e incentivando trocas solidárias entre gestores, trabalhadores e usuários.

"Promover a comunicação entre estes três grupos pode provocar uma série de debates em direção a mudanças que proporcionem melhor forma de cuidar e novas formas de organizar o trabalho", avalia o Ministério da Saúde.

"A humanização é a valorização dos usuários, trabalhadores e gestores no processo de produção de saúde. Valorizar os sujeitos é oportunizar uma maior autonomia, a ampliação da sua capacidade de transformar a realidade em que vivem, através da responsabilidade compartilhada, da criação de vínculos solidários e da participação coletiva nos processos de gestão e de produção de saúde," finaliza o ministério. (Agência Brasil)

Três onças foram encontradas mortas devido ao fogo no Pantanal

O fogo que consome o Pantanal já causou a morte de, pelo menos, três onças-pintadas, de acordo com o biólogo Gustavo Figueiroa, que atua na linha de frente do enfrentamento às queimadas pela rede Brigadas Pantaneiras.

Na última segunda-feira (5), a localização de dois filhotes encontrados carbonizados comoveu as equipes que trabalham na conservação e recuperação do bioma. Os animais foram encontrados no município de Aquidauana, em Mato Grosso do Sul, e a terceira onça morta pelo fogo foi encontrada na propriedade do Recanto Ecológico Caiman, em Miranda, cerca de 75 quilômetros de distância de Aquidauana, informou o biólogo.

"A onça é um predador topo de cadeia, é um animal que é superimportante para o ambiente, além de ser super ágil - consegue fugir, nadar, escalar árvore. E quando você vê onças sendo queimadas, imagina todo o resto da fauna que é muito mais lenta e menos ágil", explica.

O estudo *Respostas de mamíferos neotropicais a megaincêndios no Pantanal brasileiro*, publicado em abril deste ano pelo periódico científico Global Change Biology, apontou que no incêndio de 2020, o maior já registrado no bioma, as onças-pintadas foram as únicas das oito espécies investigadas (jaguatiricas, pumas, queixadas, tatu-canastra, cutia, veado-mateiro e antas) que não sofreram redução em suas populações, por causa da capacidade migratória. No entanto, os pesquisadores alertaram que "a crescente frequência e gravidade dos incêndios causados pelo homem provavelmente terão efeitos deletérios na distribuição e persistência das espécies."

O tatu-canastra, por exemplo, foi apontado como uma das espécies mais suscetíveis aos danos causados pelo fogo, por já ter populações reduzidas, com lentas taxas de reprodução e pela dificuldade de fugir das queimadas. "Tatus-canastras buscam refúgio em tocas durante incêndios florestais, e os megaincêndios provavelmente causaram alta mortalidade devido à temperatura elevada do solo e à inalação de fumaça", sugeriu o estudo.

A antecipação do período de seca, provocado pela mudança climática e a intensidade das queimadas neste ano já ultrapassa em números o quadro de 2020, quando 43% do bioma foi queimado, atingindo a vida silvestre em massa.

"É um impacto gigantesco porque é uma fauna que vem sofrendo ao longo dos últimos anos, com esses incêndios repetidos e constantes e essa resiliência vai sendo perdida. Então, muitas espécies têm um declínio populacional e é possível que tenha extinções locais", afirma Gustavo.

O biólogo conta que no combate às queimadas no Pantanal as brigadas enfrentam muitas dificuldades, principalmente para acessar algumas áreas, como as de vegetação mais alta. Nessas regiões são aplicadas técnicas como o uso de aceiros, nos quais se retira a vegetação em faixas para interromper a propagação do fogo, e da queima de expansão, que é o contrafogo.

Outro desafio apontado por Figueira é a atual condição climática. "Durante essas ondas de calor, com essa secura, fica muito fácil para o fogo se alastrar, mesmo em áreas que a gente já combateu, já controlou o fogo. Dependendo do vento e da temperatura, muitas dessas brasas reacendem e podem ser jogadas para áreas que não queimaram ainda e isso dificulta muito o trabalho".

O Recanto Ecológico Caiman, onde uma das onças-pintadas morreu, é uma área com 53 mil hectares no Pantanal, que promove o ecoturismo como instrumento de conservação do bioma, por meio de atividades como safári fotográfico, monitoramento de espécies e educação ambiental. No local, 5,6 mil hectares constituem a Reserva Particular do Patrimônio Natural Dona Aracy, onde fauna e flora permanecem livres, inclusive, do uso sustentável.

Segundo a instituição, 80% do recanto já foi atingido pelo fogo no mês de julho e as atividades de ecoturismo foram suspensas até o final de setembro. "Nossa prioridade e nosso propósito são – e sempre foram – a conservação da fauna e da flora, as milhares de espécies que encontram aqui uma morada segura", informou por meio de nota.

De acordo com o Governo de Mato Grosso do Sul, o Grupo de Resgate Técnico Animal do Pantanal (Gretap) atua com 30 profissionais especializados em salvamento da fauna silvestre nas diversas frentes que trabalham no enfrentamento aos focos de fogo. Os animais resgatados que precisam de cuidados são encaminhados aos centros de reabilitação de Corumbá e Campo Grande.

No último boletim divulgado na terça-feira (6), pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, até o último domingo (4), 564 animais silvestres foram resgatados. (Agência Brasil)

Poupança tem saída líquida de R$ 908,6 milhões em julho

O saldo da aplicação na caderneta de poupança caiu, com o registro de mais saques do que depósitos no mês de julho. As saídas superaram as entradas em R$ 908,6 milhões, de acordo com relatório divulgado na quarta-feira (7) pelo Banco Central (BC).

Em junho, foram aplicados R$ 370,3 bilhões, contra saques de R$ 371,2 bilhões. Os rendimentos creditados nas contas de poupança somaram R$ 5,4 bilhões. O saldo da poupança é de pouco mais de R$ 1 trilhão.

O resultado negativo de julho contrasta com o do mês anterior, quando houve entrada líquida de R$ 12,8 bilhões na caderneta. Já em relação a julho do ano passado, houve melhora. Naquele mês de 2023, os brasileiros sacaram R$ 3,6 bilhões a mais do que depositaram na poupança.

No acumulado do ano, a caderneta tem resgate líquido de R$ 3,7 bilhões.

Diante do alto endividamento da população, em 2023 a caderneta de poupança teve saída líquida de R$ 87,8 bilhões. O resultado foi menor do que o registrado em 2022, quando a fuga líquida foi recorde, de R$ 103,2 bilhões, em um cenário de inflação e endividamento altos.

Os saques na poupança se dão porque a manutenção da Selic – a taxa básica de juros – em alta estimula a aplicação em investimentos com melhor desempenho. De março de 2021 a agosto de 2022, o Comitê de Política Monetária (Copom) do BC elevou a Selic por 12 vezes consecutivas, em um ciclo de aperto monetário que começou em meio à alta dos preços de alimentos, de energia e de combustíveis.

Por um ano, de agosto de 2022 a agosto de 2023, a taxa foi mantida em 13,75% ao ano, por sete reuniões seguidas do Copom. Com o controle dos preços, o BC passou a realizar os cortes na Selic, em uma sequência de sete reduções, de agosto de 2023 a maio de 2024. Desde então, nas duas últimas reuniões, o colegiado decidiu pela manutenção da Selic em 10,5% ao ano e já avalia a possibilidade de subir novamente os juros.

Em 2021, a retirada líquida da poupança chegou a R$ 35,49 bilhões. Já em 2020, a caderneta tinha registrado captação líquida – mais depósitos do que saques – recorde de R$ 166,31 bilhões. Contribuíram para o resultado a instabilidade no mercado de títulos públicos no início da pandemia da covid-19 e o pagamento do auxílio emergencial, depositado em contas poupança digitais da Caixa Econômica Federal. (Agência Brasil)

Paraná já tem mais de 13 mil empresas beneficiadas com Selo do Baixo Risco

Mais de 13 mil empresas foram classificadas como de baixo risco entre janeiro e julho deste ano no Paraná. O número está no relatório divulgado pela Junta Comercial do Paraná (Jucepar) na quarta-feira (7). Seis entre 10 registros realizados com base no decreto 3.434/2023, mais conhecido como Decreto do Baixo Risco, foram para abertura de empresas e filiais. A empresa beneficiada com o Selo do Baixo Risco tem, entre outras facilidades, a dispensa de licenciamentos ambiental, sanitário, do Corpo de Bombeiros e da Defesa Agropecuária.

Foram 13.867 protocolos que receberam essa classificação desde o dia 31 de janeiro, sendo que 8.149 aconteceram no momento de abertura de empresas e 5.718 foram reenquadramentos relativos a alterações. Somente em julho, a Jucepar emitiu 2.660 protocolos com Selo do Baixo Risco – 1.517 no momento do registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e 1.143 em alterações para reenquadramento. Foi o melhor mês desde então.

Nesses primeiros meses em que o novo decreto está em vigor, as cidades com empresas que mais utilizaram os benefícios do dispositivo foram Curitiba (33%), Maringá (10%), Londrina (6%), São José dos Pinhais (4%) e Ponta Grossa (3%). Somente na Capital foram emitidos 4.571 Selos de Baixo Risco a empresas. Também aparecem nos primeiros lugares Toledo, Pato Branco, Pinhais, Foz do Iguaçu e Cascavel.

O relatório da Jucepar também indica que nos primeiros sete meses deste ano foram abertas 184.656 empresas no Estado, acréscimo de 8,3% em relação ao registrado no mesmo período de 2023. Os melhores meses foram abril (28.100) e julho (27.245). O saldo de empresas (que é a diferença entre aberturas e baixas) nos primeiros sete meses do ano foi positivo: 80.338. Nesse indicador houve um crescimento de 1,89% em relação às 78.846 do mesmo período de 2023.

O presidente da Jucepar, Marcos Rigoni, interpreta o crescimento no volume de aberturas de empresas como sinal da credibilidade do empresário paranaense com relação às políticas públicas de empreendedorismo desenvolvidas pelo Governo do Paraná.

Microempreendedores individuais (MEI) continua sendo a classificação em que há mais registros de novas empresas no Estado. Foram abertas 135.859 empresas como MEI, o que representa sete em cada 10 registros. Na sequência, surgem na lista as empresas limitadas (24%), empresários (1%) e, com menos de 1% de participação, sociedade anônima fechada, cooperativa, sociedade anônima aberta, consórcio e outras naturezas jurídicas.

Atualmente existem mais de 1,7 milhão de empresas ativas no Paraná. Do total, 1.682.243 são matrizes e 79.277 são filiais. (AENPR)

Proteção integral às mulheres ainda enfrenta desafios

A ativista pelo fim da violência contra a mulher, Maria da Penha Maia Fernandes, que há 18 anos dá nome Lei nº 11.340/2006, se manifestou, na quarta-feira (7), pelas redes sociais sobre o aniversário da legislação que tipificou a violência doméstica e familiar contra mulheres como crime. Em 1983, ela sofreu duas tentativas de homicídio pelo marido, em Fortaleza, no Ceará.

Apesar do reconhecimento dos avanços da lei que atinge a maioridade, a cearense enumera desafios para o reconhecimento, eficácia e consolidação que a lei enfrenta desde sua criação que resultam na realidade dos persistentes altos índices de violência contra as mulheres.

"Quero destacar aqueles desafios que, por serem tão recorrentes, considero os mais graves: à naturalização da violência doméstica em nosso país, as políticas públicas ainda insuficientes em garantir direitos humanos, como vemos nos inúmeros casos de revitimização das mulheres, o que também compromete a aplicação da lei Maria da Plena."

No vídeo divulgado, Maria da Penha relembrou o dia da sanção da lei, em Brasília, há quase duas décadas. "Eu pensava na minha luta e de tantas mulheres que foram vítimas como eu; e também em todas as consequências disso, como os danos na saúde mental, a perda da autoestima e da confiança, do próprio potencial, a perda da autonomia financeira e da capacidade de sonhar e ter esperança. Também pensei nas crianças órfãs, vítimas invisíveis da violência doméstica. Pensei nas mães e nos pais que perderam suas filhas. Diante de mim, estava aquele documento que representava a emancipação de todas as mulheres."

Passados 18 anos, a biofarmacêutica diz acreditar no potencial da lei.

"Trago sempre a certeza de que a Lei Maria da Penha é dos instrumentos jurídicos mais eficientes que temos para garantir a dignidade da mulher. E isso não é porque ela traz princípio de proteção à mulher em situação de violência, mas, também, por ser uma lei elaborada como uma política pública de prevenção, proteção, empoderamento e promoção dos direitos humanos, possibilitando acesso à justiça de gênero, à equidade e autonomia para todas as mulheres," afirmou Maria da Penha.

Ela ainda pediu mais compromisso por parte de toda a sociedade civil e do poder público para mudar a realidade da violência sofridas por inúmeras mulheres no Brasil.

Pela rede X (antigo Twitter), a ministra das Mulheres, Cida Gonçalves, comentou a maioridade da Lei Maria da Penha, na quarta-feira. "As conquistas são inúmeras, mas ainda precisamos enfrentar a cultura do ódio contra as mulheres. O governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva investe em segurança e em políticas públicas para uma vida digna a todas as brasileiras."

A ministra convocou a população a ajudar e reagir para mudar a realidade da violência de gênero e, em especial, para zerar os casos de feminicídio no Brasil. A meta é o mote da campanha que o governo federal lançou na quarta-feira (7), como parte das ações do chamado Agosto Lilás, mês de conscientização e combate à violência contra a mulher, no país.

Histórico da lei

A Lei Maria da Penha é considerada pelo Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (Unifem) uma das três mais avançadas do mundo, entre 90 países que têm legislação sobre o tema.

A criação da lei é consequência da luta da própria cearense e do apoio dado por um conjunto de organizações não governamentais (ONGs) feministas que elaboraram o anteprojeto da Lei Maria da Penha.

À época, a proposta também foi reformulada por um grupo de trabalho interministerial, coordenado pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM) e discutida em audiências públicas de assembleias legislativas de estados das cinco regiões do país, ao longo de 2005.

O texto final foi enviado pelo governo federal ao Congresso Nacional. E, após aprovação do projeto de lei pelo legislativo federal, o documento foi sancionado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em seu primeiro mandato (2003 a 2006), e batizou a lei com o nome da ativista como reconhecimento da luta de Maria da Penha contra as violações dos direitos humanos das mulheres. A lei entrou em vigor 45 dias depois de publicada no Diário Oficial da União.

A Lei Maria da Penha foi o primeiro caso de cumprimento da Convenção para Prevenir, Punir, e Erradicar a Violência contra a Mulher, a Convenção de Belém do Pará, da Organização dos Estados Americanos (OEA), ratificada pelo Brasil em 1994, e à Convenção para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (Cedaw), da Organização das Nações Unidas (ONU).

Lei

A Lei Maria da Penha estabelece que a violência doméstica e familiar contra mulheres é crime.

Especialistas avaliam que o texto inovou ao definir as formas de violência que afetam essas mulheres, no âmbito doméstico: física, moral, psicológica, sexual ou patrimonial

A legislação prevê a adoção de medidas protetivas de urgência para romper o ciclo de violência contra aquela mulher e impedir que o agressor cometa.

Ao proibir as penas leves para os casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, a lei Maria da Penha altera o Código de Processo Penal para possibilitar ao juiz, entre outros, decretar a prisão preventiva quando houver riscos à integridade física ou psicológica da mulher; determinar o comparecimento obrigatório do agressor a programas de recuperação e reeducação.

Caso a violência doméstica seja cometida contra mulheres com deficiência, a pena é aumentada em um terço.

A lei prevê um capítulo específico para o atendimento pela autoridade policial para os casos de violência doméstica contra a mulher e permite prender o agressor em flagrante sempre que houver qualquer das formas de violência doméstica contra a mulher. Além de registrar o boletim de ocorrência e instaurar o inquérito policial (composto pelos depoimentos da vítima, do agressor, das testemunhas e de provas documentais e periciais) e remetê-lo ao Ministério Público, a polícia pode requerer ao juiz, em 48 horas, que sejam concedidas diversas medidas protetivas de urgência para a mulher em situação de violência e solicitar ao juiz a decretação da prisão preventiva do agressor.

Com a Maria da Penha, o juiz do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher passou a ter competência para apreciar o crime e os casos que envolverem questões de família (pensão, separação, guarda de filhos etc.). E o Ministério Público é responsável por apresentar a denúncia ao juiz e poderá propor penas de três meses a três anos de detenção, cabendo ao juiz a decisão e a sentença final.

Maria da Penha

Em 1983, a Maria da Penha foi vítima de dupla tentativa de feminicídio por parte do, então, marido, o colombiano Marco Antonio Heredia Viveros.

O site do Instituto Maria da Penha relata que, na primeira tentativa, Marco Antonio deu um tiro nas costas da biofarmacêutica, simulando um assalto, enquanto ela dormia. Maria da Penha ficou paraplégica, devido a lesões irreversíveis na coluna vertebral e, ainda, teve outras complicações físicas e traumas psicológicos.

À época, o marido afirmou que o episódio teria sido uma tentativa de assalto. Posteriormente, a versão foi desmentida pela perícia policial. Na segunda vez, Marco Antônio tentou eletrocutá-la durante o banho.

O agressor demorou a ser julgado. Nos dois julgamentos do processo contra o ex-marido, ele foi condenado a 10 anos e 6 meses de prisão. Porém, a sentença não foi cumprida integralmente. O condenado ficou apenas dois anos na prisão.

Em 1998, o caso ganhou dimensão internacional. O Centro para a Justiça e o Direito Internacional e o Comitê Latino-americano do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher, juntamente com Maria da Penha Maia Fernandes, com o apoio de ONGs brasileiras, encaminharam petição, contra o Estado Brasileiro, à Comissão Interamericana dos Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA), sob a alegação de descaso com que era tratado este tipo de violência. Naquela época, decorridos 15 anos das agressões, ainda não havia uma decisão final de condenação pelos tribunais nacionais e o agressor ainda se encontrava em liberdade.

Em 2001, a Comissão Interamericana dos Direitos Humanos (no relatório nº 54/01) responsabilizou o Estado brasileiro por negligência, omissão e tolerância em relação à violência doméstica contra mulheres. O órgão recomendou que fosse criada uma legislação adequada a esse tipo de violência (doméstica) praticada contra as mulheres brasileiras.

Em 2009, a ativista fundou o Instituto Maria da Penha, com sede na capital cearense. A ONG sem fins lucrativos, que luta contra a violência doméstica contra a mulher, também tem representação no Recife, em Pernambuco.

Em setembro de 2016, Maria da Penha foi indicada para concorrer ao Prêmio Nobel da Paz.

Em junho deste ano, aos 79 anos, ela recebeu a proteção do governo do Ceará, a pedido do Ministério das Mulheres, devido a fake news espalhadas por grupos de comunidades digitais, em redes sociais, com versões inverídicas sobre as tentativas de feminicídio de 1983 sofridas pela biofarmacêutica. (Agência Brasil)

Presidente do STF pede desculpas à Maria da Penha por omissão

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Luís Roberto Barroso, fez um pedido de desculpas inédito em nome do poder judiciário à biofarmacêutica Maria da Penha pelo omissão e demora da Justiça brasileira em julgar o agressor que tentou assiná-la por duas vezes em 1983.

"Eu gostaria de dizer à Maria da Penha, em nome da Justiça brasileira, que é preciso reconhecer que no seu caso ela [a Justiça] tardou e foi insatisfatória e, portanto, nós pedimos desculpas em nome do Estado brasileiro pelo que passou e pela demora."

O pedido formal de desculpa cumpre uma das recomendações feitas ao estado brasileiro pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) há 23 anos.

A declaração do presidente do STF ocorreu durante a abertura da 18ª Jornada Lei Maria da Penha, evento com duração de dois dias, em uma escola pública no bairro Sol Nascente, no Distrito Federal, a 35 quilômetros do centro de Brasília.

Presente ao evento, Maria da Penha disse que já aguardava pelo pedido. "Eu já esperava que [o pedido de desculpa] tivesse sido feito há mais tempo. Eu acho que, realmente, é um reconhecimento, é um trabalho que foi feito desde o dia em que atentaram contra a minha vida. Desde esse dia, comecei a lutar por justiça. E a justiça não aconteceu com a rapidez que deveria ter acontecido."

A ministra das Mulheres, Cida Gonçalves, também elogiou o gesto simbólico do ministro Barroso, em nome da justiça do país.

"Eu acho importante e valoroso. Maria da Penha estava aguardando. Ela merece isso, assim como todas as mulheres que sofrem violência no nosso país. Acho que o ministro Barroso está de parabéns pelo gesto, pela simbologia e a Justiça brasileira devia isso à Maria da Penha." (Agência Brasil)

Falta protocolo contra violência de gênero na mídia latino-americana

Em 14 países da América Latina e do Caribe, incluindo o Brasil, 75% dos jornalistas conhecem pelo menos um caso de violência de gênero contra colegas ou relatam episódios contra si. Apesar da proporção elevada, a maioria dos veículos (57%) não possuem protocolos que ajudem na prevenção de episódios de agressão física ou moral e assédio sexual, ou possam orientar atuação quando houver algum caso.

Os dados constam da pesquisa "Meios sem Violência: a urgência de políticas de abordagem e prevenção", realizada pela Asociación Civil Comunicación para la Igualdad de Argentina, com apoio da Federação de Jornalistas da América Latina e do Caribe (FEPALC) e da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco).

O estudo registrou 96 casos de violência de gênero. O constrangimento psicológico e verbal é a forma mais comum de violência, com 65,5% de episódios lembrados por jornalistas que participaram da pesquisa. Há relatos de assédio sexual (28%); assédio digital (21%); maus-tratos (19%); agressão física (12,5%) e alguma forma de violência econômica (5%).

Quase a metade das situações de violência (48%) ocorreu nas redações e estúdios dos veículos de comunicação. Mais de um quarto (27%) se deu nas redes sociais ou pelo correio eletrônico; 15,5% dos episódios combinam ambiente físico e virtual; e 9,5% se deram em coberturas externas ou em viagens de trabalho das jornalistas.

O levantamento traça dois perfis dos agressores. Há os agressores "offline", como aqueles que ocupam cargos elevados na hierarquia da empresa (envolvidos em 49% dos episódios relatados); aqueles com o mesmo nível hierárquico (27%) e homens de fora da redação, mas com influência sobre o veículo (9%).

Além desse tipo, há os agressores "online", como dirigentes governamentais e políticos (31,5% das situações); homens do meio jornalístico (22%) e de organizações antigênero (15%). A maioria desses agressores (54,5%), dos dois perfis, não sofreu punição.

A pesquisa ouviu jornalistas de 95 veículos digitais, audiovisuais (TV), impressos (jornais e revistas) e sonoro (rádio) entre dezembro do ano passado e março deste ano. Participaram da pesquisa mulheres (86,1% das respondentes); homens (11,1%) e pessoas trans (2,8%)

Segundo o resumo executivo da pesquisa, apenas 18,5% dos entrevistados afirmaram que em seus veículos de comunicação existem áreas especializadas para lidar com a violência. O setor é mais comum em grandes meios de comunicação.

A Empresa Brasil de Comunicação (EBC), a qual a Agência Brasil é ligada, mantém em atividade o Comitê de Pró Equidade de Gênero e Raça. A empresa pública também participa da Rede de Equidade, formadas por organizações que promovem políticas de inclusão e diversidade; e executa o programa pró equidade de gênero e raça do governo federal.

Para avaliação da violência das redações, a pesquisa aplicou questionários nos jornalistas sobre suas percepções a respeito de situações de violência nas organizações noticiosas; e analisou 27 protocolos de violência gênero de mídia de toda a região.

Como resultado do trabalho, a Asociación Civil Comunicación para la Igualdad de Argentina propõe um modelo de protocolo que pode servir como referência para ações de prevenção e contrárias à discriminação, ao assédio e à violência no trabalho jornalístico. (Agência Brasil)

Brasil ultrapassa marca de 5 mil mortes por dengue

O Brasil já contabiliza 5.008 mortes por dengue em 2024. O número é mais de quatro vezes superior ao registrado ao longo de todo o ano anterior, quando foram notificados 1.179 óbitos pela doença. Há ainda 2.137 mortes em investigação pela doença.

Dados do Painel de Monitoramento de Arboviroses indicam que o país contabiliza 6.449.380 casos prováveis de dengue. O coeficiente de incidência da doença, neste momento, é de 3.176,1 casos para cada 100 mil habitantes e a letalidade em casos prováveis é de 0,08.

Os dados mostram que 55% dos casos prováveis se concentram entre mulheres e 45%, entre homens. O grupo de 20 a 29 anos responde pelo maior número de infecções, seguido pelos de 30 a 39 anos e de 40 a 49 anos. Já os grupos que registram menos casos são menores de 1 ano, 80 anos ou mais e 1 a 4 anos.

São Paulo concentra a maior parte dos casos prováveis de dengue (2.066.346). Em seguida estão Minas Gerais (1.696.909), Paraná (644.507) e Santa Catarina (363.850). Já os estados com menor número de casos prováveis são Roraima (546), Sergipe (2.480), Acre (4.649) e Rondônia (5.046).

Quando se considera o coeficiente de incidência da doença, o Distrito Federal aparece em primeiro lugar, com 9.749,7 casos para cada grupo de 100 mil habitantes. Em seguida estão Minas Gerais (8.266,9), Paraná (5.632,2) e Santa Catarina (4.781,5). Já as unidades federativas com menor coeficiente são Roraima (85,8), Sergipe (112,2), Ceará (138,9) e Maranhão (162,1). (Agência Brasil)

ATAS / BALANÇOS / EDITAIS / LEILÕES

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0001496-86.2023.8.26.0704** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV-Butantã,Estado de São Paulo,Dr(a). Gina Fonseca Corrêa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROSELY RODRIGUES ABREU VIANA, Brasileira, Casada, RG 27.879.709-X, CPF 727.425.348-49, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença,movida por Antonio Gomes da Silva. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 45.383,52 (abril/2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de junho de 2024. **|08,09|**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº **1003585-03.2024.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Silva e Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ORDEM DE SÃO JOÃO DA MATA, CNPJ 52033040000133, com endereço à Rua Tertuliano de Lara, 746, casa B, Santa Luzia, CEP 83420-000, Quatro Barras?PR e DIRCEU DOS SANTOS FIRMINO, brasileiro, divorciado, aposentado, CPF 53553098872,com endereço à Avenida Joaquim Avelino Pinheiro,79,casa,Centro,CEP 12960-000, Nazaré Paulista-SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Henriqueta Martins Igue,com o fim de regularização de pessoa juridica e remoção de presidente.Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido,foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados reveis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. **|08,09|**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1017521-74.2019.8.26.0001**O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr. JOSE FABIANO CAMBOIM DE LIMA,na forma da Lei, etc. FAZ SABER a WASHINGTON SANTOS DE MENEZES FILHO, Brasileiro, CPF 371.000.718-60, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Beneficência Nipo Brasileira de São Paulo, tendo por objeto a cobrança de valores referente aos serviços hospitalares prestados ao réu em 21/06/2018, que ensejou a nota fiscal 00546405. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 29 de julho de 2024. **|08,09|**

EDITAL DE INTIMAÇÃO- PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0000966-82.2022.8.26.0004** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). José Carlos de França Carvalho Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ZORAIA DE BARROS VASCONCELOS, CPF 025.379.518-40, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Michel Borges da Silva e outros, onde procedeu-se o bloqueio judicial de valores através do sistema SISBAJUD, nos valores de R$ 1.093,05. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, manifeste-se sobre o bloqueio de valores, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC. Não havendo manifestação, será nomeado curador especial Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de julho de 2024. **|08,09|**

1ª Vara da Família e Sucessões - Foro Central Cível
Processo **1080132-52.2022.8.26.0100** - Interdição/Curatela - Nomeação - Maria Lucia Villa Tiusso. Desse modo, à vista da prova dos autos, DECRETO A INTERDIÇÃO de Maria Fernanda Villa Tiusso, CPF: 45365418883, RG: 32.528.590-1, declarando-a incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, e, consequentemente, sujeita à curatela, nos termos do artigo 1.767, do Código Civil, com alteração dada pela Lei nº 13.146/2016. Com fundamento no artigo 1.775,§1º do Código Civil, nomeio como Curadora definitiva à curatelanda a requerente Maria Lucia Villa Tiusso, CPF: 66391210853, RG: 031.566-3 servindo esta sentença como TERMO DE COMPROMISSO DE CURADOR e CERTIDÃO DE CURADOR, desde que assinada, digitalizada e juntada aos autos com a devida assinatura pessoal, através de petição protocolada pelo patrono, no prazo de 05 (cinco) dias. **|08|**

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº**1028389-06.2022.8.26.0002** O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 8ªVara Cível,do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Marilda Negrão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Ruben Dario Godoy CPF 931.183.419-04 e Maria Simonia Vidal CPF 254.795.378-14, que Alvina Cristina Antunes ajuizou ação comum, para cobrança de R$ 15.405,64 (março/2022), referente à locação do imóvel à rua Dr. Sebastião Lappetina Russo n° 215, Jardim Promissão, devidamente atualizado e acrescido das custas e despesas processuais, e honorários advocatícios. Estando os réus em lugar Ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. **|08,09|**

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº **1066972-26.2023.8.26.0002** O MM.Juiz de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II-Santo Amaro,Estado de São Paulo,Dr.Adilson Araki Ribeiro,na forma da Lei,etc.FAZ SABER ao GABRIEL APARECIDO ELEUTERIO PINTO, CPF 23701550867, que lhe foi proposta uma ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança por parte de Paulo Szymonowicz,alegando em síntese: cobrança de R$ 39.750,00 (ago/2023), referente a débitos de locação do imóvel à Avenida Cupecê 4125, São Paulo/SP. Encontrando-se o réu em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o prazo supra, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de julho de 2024. **|08,09|**

JERSÉ RODRIGUES DA SILVA, Segundo Oficial de Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi prenotado sob nº 528.290, em 15.01.2023, reapresentado em 10.07.2024, o Requerimento de 18/04/2024, feito pela credora fiduciária POLO CAPITAL SECURITIZADORA S/A., CNPJ/MF 12.261.588/0001-61, objetivando a intimação pessoal do fiduciante RICARDO FREIRE DE MENDONÇA, RG. 5.390.046-SSP/SP, CPF 988.084.438-68, o qual se encontra em LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, conforme certificação desta Serventia, e, ante a previsão legal contida no parágrafo 4º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, FICA ELE INTIMADO A COMPARECER neste Serviço Registral, situado na Rua Vitorino Carmilo, 576, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de seu representante legal, devidamente identificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, totalizando o débito em 02 de julho de 2024, o valor de R$-150.408,14 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e oito reais e quatorze centavos), decorrente da escritura de 18/07/2014 (Livro 3283, folhas 199/214) do 26º Tabelionato de Notas desta Capital, registrada sob nº 4, na Matrícula nº 126.011, referente ao imóvel da Rua Professor Ciridião Buarque nº 75, apto. 35C, Torre 2, Bloco C do Condomínio Edifício Pateo Vila Pompéia, no 19º Subdistrito – Perdizes, e ao total acima serão acrescidas as custas, emolumentos e despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante, como também as despesas com publicação do presente Edital. Fica o FIDUCIANTE ciente de que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente Edital, será considerado como INTIMADO e terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte ao do aperfeiçoamento da intimação, que se dará a partir da terceira publicação deste Edital, sendo que, recaindo o termo final em sábado, domingo ou feriado, será prorrogado até o primeiro dia útil subsequente, para satisfazer os referidos pagamentos, em moeda corrente nacional ou por meio de cheque administrativo em nome da credora fiduciária. ALERTA:- Decorrido o prazo para purgação da mora, ao credor fiduciário restará a faculdade de solicitar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA, conforme previsto no parágrafo 7º do artigo 26 do mesmo diploma legal. Para que surtam os efeitos legais da intimação sem que se possa alegar ignorância, o presente EDITAL está sendo publicado por 3 (três) dias em um dos jornais de maior circulação local e afixado na forma da lei. São Paulo, 06 de agosto de 2024. O OFICIAL.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0021463-23.2013.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciano Gonçalves Paes Leme, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Cátia Simone Andrade Simon (CPF. 268.283.088-26), que Itaquareia Indústria Extrativa de Minérios Ltda lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 242.382,49 (fevereiro de 2023), representadas por duplicatas emitidas virtualmente e dadas a conhecer a executada através de cobrança bancária. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre os direitos que a co-executada Cátia Simone Andrade Simon possui sobre um terreno urbano e sua edificação construída em 2010, sendo um prédio residencial de padrão luxo, constituído de 02 pavimentos, que recebeu o nº 100 da Rua dos Ruas, contendo 290,45m2 de área construída, avaliado em R$-313.552,39 (valor do m 2: R$-1.079,54) e cadastro sob nº 10.0028.00.0006.000, conforme comprova a Certidão nº 01271 expedida pela prefeitura local em 13 de outubro de 2010 e Habite-se nº 0781/2010. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de julho de 2024. 08 e 09 / 08 / 2024

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE DORIVAL DA COSTA MACETA, REQUERIDO POR CLELIA DE LOURDES MINETTO MACETA - PROCESSO Nº1006278-43.2023.8.26.0309. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). Grakiton Satiro Aragão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 14/05/2024 16:05:02, foi decretada a INTERDIÇÃO de DORIVAL DA COSTA MACETA, CPF 20857454820, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil por apresentar quadro de Demência da Alzheimer (CID-10: G30), sem condições, portanto, de exercer todos os atos da vida civil, na forma do artigo 4º, inciso II, c.c. artigo 1.767, inciso I, ambos da Lei 10.406/02 (Código Civil, com a alteração determinada pela Lei nº 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência) e, nos moldes do artigo 1.75, § 2º, do mesmo Diploma legal. Por consequência, nomeio-lhe Curadora a requerente, Clelia de Lourdes Minetto Maceta, qualificada nos autos, mediante compromisso definitivo a ser prestado em cartório. Nos termos do artigo 75 do NCPC a limitação da interditada é ABSOLUTA, em relação a todos os atos da vida civil, e em especial com as restrições legais (privação de, sem curador: emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado, e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração). O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 20 de junho de 2024.

PLANNER HOLDING FINANCEIRA S.A.

CNPJ nº 08.088.455/0001-12 - NIRE 35300331648

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20.05.2024

Data, Hora, Local: 20.05.2024, às 10 horas. Sede social, Av. Brigadeiro Faria Lima, 3900 - 10º andar - Condomínio Edifício Pedro Mariz - B31 - São Paulo-SP. A AGE foi realizada de maneira "digital". **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Carlos Arnaldo Borges de Souza. Secretário: Marcus Eduardo de Rosa. **Deliberações Aprovadas:** 1. Eleitos os membros para compor a Diretoria, conforme Termo de Posse: **Diretores:** Carlos Arnaldo Borges de Souza, brasileiro, divorciado, empresário, RG 13.931.434-9-SSP e CPF 006.031.278-51; Claudio Henrique Sangar, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 15.483.841-SSP-SP e CPF 030.084.068-31; e Marcus Eduardo de Rosa, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 9.948.759-7-SSP-SP e CPF 030.084.058-60, todos residentes em São Paulo/SP. O mandato dos diretores eleitos se estenderá até a posse dos que forem eleitos na AGO de 2027. Os diretores eleitos renunciaram ao direito de recebimento de honorários por já serem remunerados por outras empresas do grupo, e apresentaram as declarações de que não estão impedidos, por lei, de exercerem atividades mercantis. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 20.05.2024. **Presença: Acionistas:** B100 Controle e Participações Ltda; e Jaguar Fundo De Investimento em Participações Multiestratégia. JUCESP nº 226.387/24-0 em 19.06.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 112ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 112ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** com sede na Rua Gerivatiba, 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, CEP 05501-900 ("CRA", "Titulares dos CRA", "Emissão", e "Emissora" respectivamente); a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 27 de agosto de 2024 às 16h00, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams**, conforme Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio da Emissão ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Declarar o Vencimento Antecipado Não Automático ("Vencimento Antecipado") da CPR-F e, consequentemente, dos CRA, nos termos da cláusula 10.2, item (i), da CPR-F e 7.3, item (i) do Termo de Securitização, em razão do decurso do prazo de cura sem o pagamento da Remuneração da CPR-F, prevista para 30/04/2024 ("Data de Pagamento CPR-F"), e, consequentemente, dos CRA, prevista para 03/05/2024 ("Data de Pagamento CRA"); **b)** Declarar o Vencimento Antecipado da CPR-F e, consequentemente, dos CRA, nos termos da cláusula 10.2, item (ii), da CPR-F e 7.3, item (ii) do Termo de Securitização, em virtude do decurso do prazo de cura sem a recomposição, pela Devedora, do Valor Mínimo do Fundo de Despesas, no montante necessário para arcar com todas as despesas incorridas e não pagas; **c)** Declarar o Vencimento Antecipado da CPR-F e, consequentemente, dos CRA, nos termos da cláusula 10.2, item (ii), da CPR-F e 7.3, item (ii) do Termo de Securitização, em razão do decurso do prazo de cura sem o cumprimento das seguintes obrigações não pecuniárias: (i) Apresentação de autorizações e licenças, vencida em 29/04/2022; (ii) Apresentação de Demonstrações Financeiras e memória de cálculo dos Índices Financeiros, para fins do disposto da Cláusula 10.2, item (xxii) da CPR-F, vencidas em 31/03/2022, 31/03/2023 e 31/03/2024; (iii) Apresentação de Demonstrações Financeiras auditadas dos exercícios de 2021, 2022, 2023 e 2024, vencidas em 01/05/2022 e 02/05/2023 e 02/05/2024; conforme cláusula 12.1 da CPR-F; (iv) Apresentação de IR dos avalistas, vencida em 02/05/2023 e 02/05/2024; (v) Apresentação do laudo de avaliação do Imóvel alienado fiduciariamente, vencida em 02/05/2023, e cumprida extemporaneamente em 05/08/2024, conforme cláusula 2.1.1 do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel; (vi) Renovação anual do Laudo de Avaliação, vencida em 02/05/2023, e cumprida extemporaneamente em 05/08/2024, conforme cláusula 2.1.3.1 do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel (vii) Apresentação da Cessão Fiduciária registrada em RTD de São Paulo/SP e Campo Verde/MT, vencida em 08/11/2021, conforme cláusula 2.1 do Contrato de Cessão Fiduciária; (viii) Envio e anuência das notificações as Tradings, vencida em 06/12/2023, conforme cláusula 2.1 do Contrato de Cessão Fiduciária; e (ix) Apresentação do Primeiro Aditamento à Cessão Fiduciária registrada em RTD de São Paulo/SP e Campo Verde/MT, vencida em 10/01/2024, conforme cláusula 3.1 do Primeiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária, todas melhor descritas no Anexo II do Material de Apoio ("Descumprimentos Não Pecuniários"); **d)** Caso não seja declarado o Vencimento Antecipado Não Automático nos termos dos itens "a)" a "c)" da Ordem do Dia, aprovar a concessão de prazo adicional de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da Assembleia, para que a Devedora regularize todas as obrigações pecuniárias e não pecuniárias descritas nos itens "a)" e "c)" da Ordem do Dia, sob pena de convocação de uma nova Assembleia para deliberar acerca das medidas a serem tomadas frente aos respectivos descumprimentos; e **e)** Caso seja declarado o Vencimento Antecipado, nos termos dos itens "a)", ou "b)" ou "c)" da ordem do dia, deliberar sobre as medidas a serem tomadas para recuperação do crédito, incluindo, mas não se limitando, execução das Garantias, contratação de um assessor legal, bem como constituição de fundo de despesas e/ou mecanismo de aporte para custeio dos referidos atos e manutenção da operação. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através da plataforma "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **fsp@vortx.com.br**, com cópia para **agentefiduciario@vortx.com.br**, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, com vigência inferior a 12 (doze) meses e obedecidas as demais condições legais. Na hipótese de celebração de operação compromissada pelos Titulares dos CRA junto a terceiros, os respectivos Titulares dos CRA deverão comprovar à Securitizadora e ao Agente Fiduciário que todos os direitos políticos sobre o ativo, assim entendidos como aqueles relacionados aos direitos de reunião, de deliberação, aprovação e reprovação de todo e qualquer tema objeto de que possa ser objeto de assembleia especial de investidores dos CRA, permanecem sob sua titularidade e livre exercício, mediante o envio de (i) declaração do respectivo Titular do CRA de que detém direitos políticos em razão de operação compromissada, referenciando todas as informações necessárias para comprovação do alegado; (ii) envio da tela CETIP (Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos Privados) refletindo as quantidades totais de CRA detidas na data da publicação do edital de convocação, bem como (iii) e-mail, contrato ou documento que formalize referida operação compromissada, a serem analisados e aprovados antes da assembleia. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 06 de agosto de 2024. **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 96ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS POR PEDRO RIBEIRO MEROLA

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 96ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO,** com sede na Rua Gerivatiba, 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, CEP 05501-900 ("CRA", "Titulares dos CRA", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para assembleia geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 28 de agosto de 2024, às 11h00, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme o "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 96ª Emissão da Emissora Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos por Pedro Ribeiro Merola*", conforme aditado ("Termo de Securitização"), deliberar sobre a seguinte matéria da Ordem do Dia: **a)** Aprovar a realização, pelo Devedor (conforme definido no Termo de Securitização), de amortização extraordinária parcial da "*Cédula de Produto Rural Financeira nº 01/2022*" emitida em 19 de maio de 2022 pelo Devedor ("CPR-F"), com a consequente amortização extraordinária parcial dos CRA pela Emissora, no valor de até R$16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais) ("Amortização Extraordinária" e "Valor da Amortização Extraordinária", respectivamente), acrescido da Remuneração acumulada desde a última Data de Pagamento da Remuneração, a ocorrer até 13 de setembro de 2024, conforme Cronograma de Datas de Pagamento constante no Anexo I da CPR-F, sendo certo que o Valor da Amortização Extraordinária e da Remuneração serão repassados aos Titulares dos CRA em até 3 (três) Dias Úteis, ficando, desde já, estabelecido que **(i)** a aprovação da matéria estará condicionada ao pagamento de *waiver fee* aos Titulares dos CRA, equivalente à 2,00% (dois por cento) do valor da Amortização Extraordinária ratificado, a ser operacionalizado e pago, via B3, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis da realização desta Assembleia; e **(ii)** o Valor da Amortização Extraordinária deverá ser ratificado na data de realização da Assembleia; **b)** Em decorrência do disposto na alínea "(a)" acima e desde que implementada a Amortização Extraordinária, aprovar a liberação do ônus constituído sobre os imóveis de Matrículas 15.936, 23.266 e 10.988, todos registrados perante o Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Santa Helena de Goiás, no Estado de Goiás ("Liberação Parcial", "Imóveis Liberados" e "RGI Santa Helena", respectivamente), oferecidos como Garantia Fiduciária às Obrigações Garantidas no âmbito da CPR-F, formalizadas e consubstanciadas na *Escritura de Constituição de Garantia Real de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis* ("Instrumento de Alienação Fiduciária"); e **c)** Autorização para que o Devedor, a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para efetivação e implementação das matérias aprovadas acima, em especial o *1º Aditamento à Escritura de Constituição de Garantia Real de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis* ("1º Aditamento ao Instrumento de Alienação Fiduciária"), no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis, contados de eventual aprovação em Assembleia; sendo certo que todos os custos com a formalização dos aditamentos correrão às expensas da Devedora. Exceto se de outra forma indicado ou definido no presente instrumento, termos iniciados em letra maiúscula aqui utilizados terão o significado que lhes foi atribuído no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA, conjuntamente com Instrução e Formulário de Voto à Distância estarão disponíveis (i) no site da Emissora: www.virgo.inc; e (ii) no site da CVM: www.cvm.gov.br. **Informações Gerais aos Titulares dos CRA: (1)** *Instalação e Quórum*: a assembleia instalar-se-á, em 1ª (primeira) convocação, com a presença de Titulares de CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em circulação; ou, em 2ª (segunda) convocação, com qualquer número de Titulares de CRA presentes, conforme cláusula 12.8 do Termo de Securitização. As deliberações dos itens "a)", "b)" e "c)" da ordem do dia dependerão, em 1ª (primeira) ou 2ª (segunda) convocação, da aprovação de Titulares dos CRA que representem, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) dos CRA em circulação, nos termos da cláusula 12.14 do Termo de Securitização. **(2)** *Acesso e Utilização do Sistema Eletrônico*: A assembleia será realizada através de plataforma digital "*Microsoft Teams*", cujo *link* será encaminhado pela Emissora e que possibilitará a participação remota dos Titulares dos CRA. O conteúdo da assembleia será gravado pela Emissora. Nos termos da Resolução CVM 60, o titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá enviar, preferencialmente, até 2 (dois) dias antes de sua realização para os e-mails: **juridico@virgo.inc** e **af.assembleias@oliveiratrust.com.br**: (i) a confirmação de sua participação acompanhada dos CNPJs dos fundos dos Titulares dos CRA, conforme o caso, (ii) a indicação dos representantes que participarão da assembleia, informando seu CPF, telefone e e-mail para contato, e (iii) as cópias dos respectivos documentos de comprovação de poderes, conforme item "3" abaixo. **(3)** *Depósito Prévio de Documentos*: Observado o disposto na Resolução CVM 60 e de acordo com o item "(2)" anterior, os Titulares dos CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails **juridico@virgo.inc** e **af.assembleias@oliveiratrust.com.br**, com cópia dos Documentos de Representação. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física:** cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRA; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação em assembleias e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes:** cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRA (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica, com poderes específicos para sua representação em assembleias e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRA poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos juridico@virgo.inc e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (https://virgo.inc) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRA ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, se for o caso. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Instrução de Voto serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRA ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRA, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

IPORANGA NEGÓCIOS S/A

CNPJ Nº 62.618.145/0001-08

Demonstrações Financeiras Encerradas em 31/12/2023, 31/12/2022 e 31/12/2021 *(Em Reais)*

Balanço Patrimonial	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023
Ativo	**447.191,69**	**6.554.565,90**	**5.793.708,28**
Bancos c/Movimento	10,00	10,00	10,00
Aplicações Financeiras	432.193,48	6.549.121,14	4.347.715,21
Outros Créditos	57,64	57,64	605,95
Ativo Circulante	**432.261,12**	**6.549.188,78**	**4.348.331,16**
Investimentos	14.930,57	5.377,12	1.445.377,12
Ativo Não Circulante	**14.930,57**	**5.377,12**	**1.445.377,12**
Passivo	**447.191,69**	**6.554.565,90**	**5.793.708,28**
Fornecedores	3.283,34	4.104,37	-
Obrigações Trabalhistas	177,52	-	-
Obrigações Tributárias	2.027,68	248.149,25	110.807,89
Outros Débitos	173.529,72	678.563,89	-
Passivo Circulante	**179.018,26**	**930.817,51**	**110.807,89**
Outros Débitos	-	-	1.126.055,08
Passivo Não Circulante	-	-	**1.126.055,08**
Capital Social	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Reservas de Capital	20.000,00	20.000,00	40.000,00
Reservas de Lucros	48.173,43	5.403.748,39	4.316.845,31
Patrimônio Líquido	**268.173,43**	**5.623.748,39**	**4.556.845,31**

Demonstração do Resultado do Exercício	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023
Receita Bruta	**803.789,87**	**7.024.837,11**	**7.422.545,80**
(-) Deduções - Impostos	29.338,34	256.406,55	270.922,89
Receita Líquida	**774.451,53**	**6.768.430,56**	**7.151.622,91**
Lucro Bruto Operacional	**774.451,53**	**6.768.430,56**	**7.151.622,91**
Despesas/Receitas Operacionais	(143.776,73)	(188.237,02)	(114.672,21)
Despesas/Receitas não Operacionais	12.038,06	119.270,44	543.218,07
Lucro Antes do IRPJ/CSLL	**642.712,86**	**6.699.463,98**	**7.580.168,77**
(-) Provisões IRPJ/CSLL	19.393,76	252.344,46	389.158,92
Lucro Líquido	**623.319,10**	**6.447.119,52**	**7.191.009,85**

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023
Operacional			
Lucro Líquido do Período	623.319,10	6.447.119,52	7.191.009,85
(+) Depreciações/Amortizações	-	-	-
(=) Lucro Líquido Ajustado	**623.319,10**	**6.447.119,52**	**7.191.009,85**
Redução de Outros Créditos	(87.994,31)	-	(548,31)
Aumento/Redução de Fornecedores	3.283,34	821,03	(4.104,37)
Aumento Obrigações Trabalhistas	177,52	(177,52)	-
Redução Obrigações Tributárias	(7.279,59)	246.121,57	(137.341,36)
Aumento de Outros Débitos	164.644,27	505.034,17	447.368,00
(=) Caixa Consumido Atividade Operacional	**696.150,33**	**7.198.918,77**	**7.496.383,81**
Investimentos			
Redução/Aumento Investimentos	2.371,46	9.553,45	(1.440.000,00)
(=) Caixa Consumido Atividade Investimento	**2.371,46**	**9.553,45**	**(1.440.000,00)**
Dividendos	(466.674,83)	(1.091.544,56)	(8.257.912,93)
Empréstimos	8.000,00	-	-
Ajustes PL	11.344,35	-	123,19
Reserva legal	(88.051,95)	-	-
(=) Caixa Consumido Atividade Financiamentos	**(535.382,43)**	**(1.091.544,56)**	**(8.257.789,74)**
Variação de Caixa	**163.139,36**	**6.116.927,66**	**(2.201.405,93)**
Valor início do período	**269.064,12**	**432.203,48**	**6.549.131,14**
Valor no final do período	**432.203,48**	**6.549.131,14**	**4.347.725,21**
Variação	**163.139,36**	**6.116.927,66**	**(2.201.405,93)**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31/12/2023, 31/12/2022 e 31/12/2021

	Capital Social Integralizado	Reserva Legal	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais em 01/01/2021	**200.000,00**	**20.000,00**	**136.225,38**	**356.225,38**
Lucro líquido do período	-	-	623.319,10	623.319,10
Provisão - DL- não pago	-	-	(115.816,57)	(115.816,57)
Empréstimos - JE	-	-	(88.051,95)	(88.051,95)
Distribuições	-	-	(507.502,53)	(507.502,53)
Saldos Finais em 31/12/2021	**200.000,00**	**20.000,00**	**48.173,43**	**268.173,43**
Saldos Iniciais em 01/01/2022	**200.000,00**	**20.000,00**	**48.173,43**	**268.173,43**
Lucro líquido do período	-	-	6.447.119,52	6.447.119,52
Distribuições	-	-	(1.091.544,56)	(1.091.544,56)
Saldos Finais em 31/12/2022	**200.000,00**	**20.000,00**	**5.403.748,39**	**5.623.748,39**
Saldos Iniciais em 01/01/2023	**200.000,00**	**20.000,00**	**5.403.748,39**	**5.623.748,39**
Lucro líquido do período	-	-	7.191.009,85	7.191.009,85
Constituição - Reserva legal	-	20.000,00	(20.000,00)	-
Distribuições	-	-	(8.257.912,93)	(8.257.912,93)
Saldos Finais em 31/12/2023	**200.000,00**	**40.000,00**	**4.316.845,31**	**4.556.845,31**

Notas Explicativas

1) Iporanga Negócios S.A. é companhia fechada familiar; **2)** A Iporanga Negócios S.A. mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos; **3)** Todas as transações da Iporanga Negócios S.A. estão transcritas no Livro Diário de cada ano correspondente; **4)** Composição dos Investimentos: **2022**: Baixa (R$ 9.553,45) por venda de propriedade rural; **2023**: Aquisição de apartamento (R$ 1.440.000,00); **5)** Passivo Circulante: **Outros débitos 2021**: Dividendos a distribuir - José Eduardo Papa dos Santos (R$ 115.816,57); Acionista Minoritário/ Espólio de Antonieta Papa dos Santos (R$ 57.713,15); **Outros débitos 2022**: Dividendos a distribuir - José Eduardo Papa dos Santos (R$ 115.816,57); Acionista Minoritário/ Espólio de Antonieta Papa dos Santos (R$ 562.747,32); **Outros débitos 2023**: Provisão de dividendos a distribuir - José Eduardo Papa dos Santos realizada, no valor de R$ 115.816,57; **6)** Passivo Não Circulante: **Outros débitos 2023**: Dividendos a distribuir (transferidos do ativo circulante - mudança de critério contábil - Acionista Minoritário/ Espólio de Antonieta Papa dos Santos (R$ 1.126.055,08); **7)** Demonstração do Resultado do Exercício: Receitas brutas auferidas com venda de propriedades para investimentos; **8)** Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido: Elaborada para verificação dos dividendos, sendo que o acionista majoritário possui 92,17% do capital com direito a voto, e o acionista minoritário, espólio de Antonieta Papa dos Santos, 7,83% do capital com direito a voto. **2021: (a)** A provisão de distribuição de dividendos não foi realizada, sendo paga apenas em 2023 e incluídos nos rendimentos do acionista José Eduardo Papa dos Santos. **(b)** Total de dividendos R$ 507.502,53, sendo distribuídos R$ 458.674,83 para o acionista José Eduardo Papa dos Santos, e provisionado R$ 48.827,70 para o espólio de Antonieta Papa dos Santos. **(c)** Devolução do empréstimo concedido pela Companhia ao acionista José Eduardo Papa dos Santos, com a diminuição dos dividendos a serem distribuídos no valor de R$ 88.051,95. **2022:** Total de dividendos R$ 1.091.544,56, sendo distribuídos R$ 586.510,39 para o acionista José Eduardo Papa dos Santos, e provisionado R$ 505.034,17 para o espólio de Antonieta Papa dos Santos. **2023: (a)** Total de dividendos R$ 8.257.912,93 sendo distribuídos R$ 7.694.605,17 para o acionista José Eduardo Papa dos Santos, e provisionado R$ 563.307,76 para o espólio de Antonieta Papa dos Santos. **(b)** Aumento da reserva legal para R$ 40.000,00; **9)** A Demonstração de Fluxo de Caixa foi elaborada pelo método indireto, e de acordo com as boas práticas contábeis e a legislação aplicável.

Reponsáveis

José Eduardo Papa dos Santos
Acionista e Diretor

Welington Guelbert Brandão
Contador - CRC/SP 112.008/O-8

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0001983-32.2018.8.26.0704. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Cheque. Requerente: Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A. Executado: Francisco Gomes dos Reis Me. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001983-32.2018.8.26.0704. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Soares Fialdini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FRANCISCO GOMES DOS REIS, CPF 879.101.524-34, com endereço à Beco Rosana, 15, Paraisópolis, CEP 05663-130, São Paulo - SP que por este Juízo, nos autos da ação de Monitória, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A, procede-se a penhora sobre os veículos Ford Courier de placas COX 9402 e Ford Courier CLX de placas BKV 7119. Estando o executado em local incerto e não sabido, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de julho de 2024. 08 e 09/08/2024

SINCO INCORPORADORA LTDA. - CNPJ 18.270.368/0001-35 - NIRE 35227615432

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Data, Hora, Local: 20.09.2023, às 10hs, na sede social, na Alameda Gabriel Monteiro da Silva, nº 2578, Jardim Paulistano, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Antonio Tadeu Jallad, Secretário: Antonio Carlos Luongo Sanchez. **Deliberações Aprovadas:** (i) a redução do capital social em R$ 10.500.000,00, considerados excessivos em relação ao objeto social, nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil, mediante o cancelamento de 4.500.000 de quotas, com valor nominal de R$ 1,00 cada, sendo todas as quotas pertencentes a única sócia **Singar Participações Ltda.** Dessa forma, o capital social passa **de** R$ 15.000.000,00 **para** R$ 10.500.000,00; e (ii) autorizar o ingresso do administrador não-sócio **José Luiz Luongo Sanchez**, nos termos aprovados acima, assim como a publicar esta ata, contendo um resumo das deliberações aprovadas, para os fins prescritos no artigo 1.084 e seus §§ do Código Civil, após o quê, arquivarão a alteração do contrato social consignando o novo valor do capital social. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 20.09.2023. **Sócias: Sinco Incorporadora Ltda.** Antonio Tadeu Jallad - Administrador, José Luiz Luongo Sanchez - Administrador.

Sindicato dos Servidores Aposentados e Pensionistas da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – SINDAP/SP

CONVOCAÇÃO

Convoco os associados do Sindicato dos Servidores Aposentados e Pensionistas da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo- SINDAP/SP, nos termos estatutários, para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se dia 26 de agosto de 2024, às 14 horas, em primeira convocação, e às 14h30 em segunda convocação, de acordo com o artigo 19 do Estatuto, no Subsolo do Palácio 9 de Julho, com a finalidade de votar a DISSOLUÇÃO do SINDAP/SP, nos termos do artigo 5, por 4/5 dos associados presentes na assembleia pela dissolução. São Paulo, 08 de agosto de 2024. Gaspar Bissolotti Neto - Presidente da Diretoria Executiva.

VANDA MARIA DE OLIVEIRA PENNA ANTUNES DA CRUZ, Oficiala do 16º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, FAZ SABER, a todos quantos virem este EDITAL ou dele tomarem conhecimento, que de acordo com atribuição conferida por Lei Federal nº 6.766/79, foi apresentado o **requerimento datado de 28 de junho de 2024, prenotado sob nº 657.205 em 01 de julho de 2024, subscrito por CCISA84 INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 37.806.405/0001-21**, localizada à Rua Funchal n. 411, 13º andar, Vila Olímpia, nesta Capital, acompanhado de Memorial Descritivo e demais documentos, relativos ao pedido de registro do desmembramento do imóvel situado no 31º Subdistrito - Pirituba, nesta Capital, constituído de uma área de 54.200,62m2, descrita na matrícula nº 21.952, deste Registro de Imóveis, os quais se encontram depositados nesta Serventia, nos termos do que dispõe o art. 18 da Lei 6.766/1979, passando referido imóvel, após o desmembramento a ser constituído de: Lote 1 com área de 19.999,33m2, Área Verde 1 com área de 21.487,78m2, Área Verde 2 com área de 11.048,51m2 e Área Institucional com área de 1.665,00m2, tudo de conformidade com o Alvará de Desmembramento nº 34745-23-SP-NIT, deferido em 25/06/2024 e publicado em 26/06/2024, pela Prefeitura do Município de São Paulo, Planta, Memorial Descritivo e Croqui de localização abaixo. Ficam avisados os interessados de que, se alguém, se julgar prejudicado, deverá, dentro de 15 (quinze) dias contados da última publicação, RECLAMAR contra o DESMEMBRAMENTO, por escrito perante o 16º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, situado na Rua Pamplona nº 1593, Jardim Paulista, nesta Capital, CEP: 01405-002, de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 16 horas, e se não houver impugnação por parte de terceiros no prazo de 15 dias, uma vez satisfeitas todas as exigências legais, será feito o registro na forma do parágrafo 1º do artigo 19 da mencionada Lei. Dado e passado aos 08 de agosto de 2024. A Oficiala, Vanda Maria de Oliveira Penna Antunes da Cruz.

BRKNI S.A.

CNPJ/MF nº 34.480.942/0001-36 – NIRE 35.300.539.966

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de agosto de 2024, às 09:00 horas

Data, Hora e Local: Realizada de forma exclusivamente digital, no dia 01/08/2024, às 09h00, considerando-se, portanto, realizada na sede da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa**: Sra. Gabriela Velloso Tavares, Presidente; Sr. Rodolfo Duarte Bruscain, Secretário. **Ordem do Dia**: **(1)** a lavratura da presente ata na forma de sumário; **(2)** a ratificação da contratação da **Brandcont Serviços Contábeis Sociedade Simples**, CNPJ/MF nº 15.741.212/0001-05, CRC/BA-005961/O-3 ("Empresa Avaliadora"), que procedeu à avaliação, com data base de 30 de junho de 2024, a valor contábil, do acervo líquido da **BRK Ambiental Participações S.A.**, CNPJ/MF nº 24.396.489/0001-20, NIRE 35.300.489.748 ("BRK Ambiental"), a ser vertido ao patrimônio Companhia; **(3)** a aprovação do Laudo de Avaliação elaborado pela Empresa Avaliadora, responsável pela avaliação do acervo líquido da BRK Ambiental ("Laudo de Avaliação"); **(4)** a aprovação do aumento de capital social da Companhia, com a emissão de novas ações ordinárias, mediante o aporte do acervo liquido da BRK Ambiental, a ser vertido ao patrimônio Companhia; **(5)** a alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir o novo capital social da Companhia; e **(6)** a autorização a Diretoria da Companhia, para praticar todos os atos necessários à consecução das matérias acima mencionadas. **Deliberações**: Instalada a Assembleia, após apresentação, exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, o acionista detentor da totalidade do capital social da Companhia, sem quaisquer restrições, resolve, **(1)** autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, § 1º da Lei das S.A.; **(2)** ratificar a nomeação e contratação da Empresa Avaliadora para, nos termos do artigo 8º da Lei das S.A., avaliar, a valor contábil, o acervo líquido da BRK Ambiental, a ser vertido ao patrimônio Companhia; **(3)** aprovar o Laudo de Avaliação elaborado pela Empresa Avaliadora, que passa a integrar a presente Ata como **Anexo I**; **(4)** aprovar o aumento de capital social da Companhia no montante de R$ 20.678.948,12, mediante a emissão de 20.678.948 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 1,00 por ação *(desprezados os centavos para evitar fração de ação)*, fixado nos termos do art. 170, § 1º, II, da Lei das S.A., passando este dos atuais R$ 1.000,00 dividido em 1.000 ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal, para R$ 20.679.948,12, dividido em 20.679.948 ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal. As ações emitidas em função do presente aumento são totalmente subscritas e integralizadas, nesta data, pela acionista BRK Ambiental, conforme Boletim de Subscrição que integra a presente ata como **Anexo II**; **(5)** aprovar, em consequência da deliberação do item 4 acima, a alteração da redação do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "***Artigo 4º** – O capital social é de R$ 20.679.948,12, dividido em 20.679.948 ações ordinárias nominativas, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, em bens ou direitos*."; e **(6)** autorizar os diretores da Companhia a praticarem todos os atos e cumprirem todas as formalidades que se façam necessárias ou convenientes para a implementação das deliberações ora aprovadas. **Conselho Fiscal**: Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício. **Documentos Arquivados**: Foram arquivados na Companhia os documentos referidos nesta Ata, após numerados seguidamente e autenticados pelos membros da Mesa. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Limeira/SP, 01/08/2024. Ass.: **Mesa**: Gabriela Velloso Tavares, *Presidente*; e Rodolfo Duarte Bruscain, *Secretário*. **Acionista**: BRK Ambiental Participações S.A. (representada nos termos do seu Estatuto Social). Rodolfo Duarte Bruscain – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 298.638/24-1 em 06/08/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 40DIAS.PROCESSO Nº1124648-94.2021.8.26.0100 O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 34ªVara Cível,do Foro Central Cível,Estado de São Paulo,Dr(a).Adriana Sachsida Garcia,na forma da Lei,etc.FAZ SABER a(o) RALU COMERCIAL ARMARINHOS EM GERAL LTDA, CNPJ 09448161000117, e Lucas Loureiro Feliz CPF 023.866.434-17, que lhe foi proposta uma ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança por parte de Aleksandro Ikeda e outro, para cobrança de R$ 48.459,83 (fev/22), referente à locação de imóvel à Rua Siqueira Bueno 1256 - Belenzinho, devidamente atualizado e acrescido das custas e despesas processuais, e honorários advocatícios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. [08,09]

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005818-41.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDERSON CORTEZ MENDES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GISLENE APARECIDA SANCHES, Brasileira, Solteira, Analista de Desenvolvimento de Sistemas, RG 301058027, CPF 28694576856, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein, objetivando a quantia de R$ 5.366,32 (maio de 2024), decorrente das Notas Fiscais de Serviço nºs 11664945, 12106058 e 14871762, oriundas da prestação dos serviços médico-hospitalares prestados. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de julho de 2024. 08 e 09 / 08 / 2024

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0006614-43.2022.8.26.0004. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Cheque. Requerente: Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A. Requerido: Juvenal Pereira da Silva e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006614-43.2022.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Raphael Garcia Pinto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JUVENAL PEREIRA DA SILVA, CPF 006.787.898-94 e MARIA DO SOCORRO SOBRAL DA SILVA, CPF: 169.018.538-40, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A, alegando em síntese: que nos autos da ação Monitória, ora em fase de cumprimento de sentença, em face de Panificadora e Confeitaria Nova Schilling Ltda (CNPJ. 47.387.501/0001-36), da qual são sócios. Encontrando-se o requerido (sócio) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta, bem como para manifestar-se e requerer as provas cabíveis no prazo de 15 dias conforme os termos do artigo 135 do CPC, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o requerido (sócio) será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de julho de 2024. 08 e 09/08/2024

BRAÚNA ASSESSORES DE INVESTIMENTOS LTDA.

CPNJ/MF nº 22.214.690/0001-14

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores Sócios a comparecerem na Assembleia Geral de Sócios, a ser realizada no dia 15 de agosto de 2024, às 8:30, de forma exclusivamente digital por videoconferência (plataforma "MS Teams"), no link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MjNhNGI1MDQtMmVkNi00ODE0LWJiOWQtMGEwZjU2NjRlYzdm%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22ec1f913b-812c-4acd-be71-5462bc9267fa%22%2c%22Oid%22%3a%229b4c857f-e43c-433c-a395-fb2fea3c905a%22%7d, conforme autoriza o capítulo II, seção III, anexo IV, da IN 81/2020 DREI e art. 1.080-A § 2º - A da Lei nº 10.406/2002 (redação dada pela Lei 14.030/20), com a seguinte ordem do dia: (i) Cessão e Transferência de Quotas; (ii) Exclusão do sócio RICARDO MORETTI, brasileiro, solteiro, assessor de investimentos, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.084.819-7 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 154.427.988-43 por justa causa, nos termos do cláusula 18, Parágrafo Primeiro, inciso (i), da 30ª Alteração do Contrato Social da Sociedade; (iii) Consolidação do Quadro Social; (iv) Aprovação de Contas dos Exercícios Sociais de 2019 a 2023; (v) Reformulação e Consolidação do Contrato Social. (07-08-09)

RICARDO NAHAT, Oficial do Décimo Quarto Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, FAZ SABER a todos que o presente edital virem e interessar possa que, por Lucas Emanoel da Silva, foi lhe apresentado pela plataforma da ONR, para registro, a escritura de 05 de julho de 2024 do 14º Tabelião de Notas da Capital-SP (livro 6.882/fls. 369/375), pela qual MARCELO DE OLIVEIRA CERQUEIRA, engenheiro químico, RG nº 471.232SSP/AL, CPF nº 509.945.144-68, e sua mulher PATRICIA VAJAS CERQUEIRA, psicóloga, RG nº 15733281-03-SSP/BA, CPF nº 777.235.544-00, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 1.320 no 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Maceió/AL, domiciliados nesta Capital, residentes na Avenida Ministro Gabriel de Rezende Passos n° 412, apt° 2.501, Indianópolis, INSTITUÍRAM EM BEM DE FAMÍLIA de acordo com os artigos 1.711 e seguintes do Código Civil Brasileiro, bem como de conformidade com a Lei 6.015/73, o imóvel consistente em UM APARTAMENTO nº 2.501, localizado no 25º pavimento, com as áreas privativas: principal 280,590m², acessória 39,600m², coberta 320,190m², e total 320,190m², comuns: coberta 130,960m², descoberta 30,383m², totalizando 161,343m², e total 481,533m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0139480, cabendo-lhe, o direito de uso das vagas nºs 210, 211, 212 e 213, localizadas no 1º subsolo na garagem coletiva do condomínio, inclusas na área privativa acessória, da TORRE 1 - PÁTRIO IBIRAPUERA do CONDOMÍNIO PÁTRIO IBIRAPUERA, situado na Avenida Ministro Gabriel de Rezende Passos nº 412, situado na Avenida Hélio Pellegrino nº 374. Perfeitamente registrado sob o n° 11, na matrícula n° 208.898, em 01 de fevereiro de 2016. Pelo presente edital, fica avisado a quem se julgar prejudicado, que deverá dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste, na imprensa local, reclamar contra a aludida instituição, por escrito, perante o Oficial deste Registro Imobiliário, à Rua Jundiaí n° 50, 7° andar, das 9 às 16 horas. São Paulo, 08 de agosto de 2024.

RICARDO NAHAT, Oficial do Décimo Quarto Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, FAZ SABER a todos que o presente edital virem e interessar possa que, por Registros Digitais Assessoria Documentos LTDA, foi lhe apresentado pela plataforma da ONR, para registro, a escritura de 16 de julho de 2024 do 2º Tabelião de Notas da Capital-SP (livro 3.808/fls. 329/331), pela qual **SERGIO LULIA JACOB, administrador de empresas, RG nº 13.598.469-5-SSP/SP, CPF nº 106.178.428-25, e sua mulher VALERIA ALMEIDA KOPROWSKI JACOB, tradutora e intérprete, RG nº 21.882.126-SSP/SP, CPF nº 126.648.338-12,** brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 4.689 no 2º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, **INSTITUÍRAM EM BEM DE FAMÍLIA** de acordo com os artigos 1.711 e seguintes do Código Civil Brasileiro, bem como de conformidade com a Lei 6.015/73, o imóvel consistente em UM APARTAMENTO nº 60, localizado no 06º pavimento da TORRE 1, com as áreas privativas: 421,620m², depósito 7,740m², total 429,360,² uso comum 298,087m², total 727,447m², fração ideal 0,017950, cabendo-lhe o direito de uso do deposito nº 4 localizado no 3º subsolo e 6 vagas indeterminadas para automóveis de passeio sujeitas a manobristas, na garagem coletiva localizada nos subsolos, do Edifício Tipuana, situado na Avenida Helio Pellegrino nº 374. Perfeitamente registrado sob o n° 11, na matrícula n° 208.898, em 01 de fevereiro de 2016. Pelo presente edital, fica avisado a quem se julgar prejudicado, que deverá dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste, na imprensa local, reclamar contra a aludida instituição, por escrito, perante o Oficial deste Registro Imobiliário, à Rua Jundiaí n° 50, 7° andar, das 9 às 16 horas. São Paulo, 06 de agosto de 2024.

BRK Ambiental – Centro Norte Participações S.A.

CNPJ/MF nº 14.435.130/0001-61 – NIRE 35.300.414.250

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de julho de 2024, às 12:00 Horas

Data, Hora e Local: Realizada de forma exclusivamente digital, aos 25/07/2024, às 12:00 horas, considerando-se, portanto, realizada na sede social da Companhia. **Convocação e Presenças**: Os editais de convocação foram dispensados, nos termos do Artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A."), conforme alterada, em função da presença de acionista representando a totalidade do capital social. **Mesa**: Sra. Gabriela Velloso Tavares – Presidente; Sr. Rodolfo Duarte Bruscain – Secretário. **Ordem do Dia**: Deliberar sobre – **(1)** o Protocolo e Justificação de Incorporação ("Protocolo e Justificação"), que estabelece os termos e condições da incorporação da Companhia por sua única acionista, a **BRK Ambiental Participações S.A**., sociedade anônima de capital aberto (Categoria A), com sede na nº 14.401, 7º andar – parte, Torre Corporativa B2 – Paineira, Setor B, Vila Gertrudes, na Cidade de São Paulo-SP, CNPJ/MF nº 24.396.489/0001-20, com seus documentos societários arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 3530048974-8 ("Incorporadora" e "Incorporação"); **(2)** a ratificação da nomeação da **Brandcont Serviços Contábeis Sociedade Simples**, sociedade simples com sede na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Ewerton Visco, nº 290, Sala 512, Edifício Boulevard Side Empresarial, Caminho das Árvores, CEP 41.820-022, CNPJ/MF nº 15.741.212/0001-05, registrada originariamente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia sob o nº CRC/BA-005961/O-3 ("Brandcont"), para elaborar o laudo de avaliação, a valor contábil, do patrimônio líquido da Companhia, que será transferido à Incorporadora em virtude da Incorporação ("Laudo de Avaliação"); **(3)** a aprovação do Laudo de Avaliação; e **(4)** a aprovação da Incorporação e autorização para que a administração da Companhia pratique todos e quaisquer atos necessários à implementação das deliberações propostas e aprovadas na presente Assembleia. **Deliberações**: Instalada a Assembleia, após apresentação das matérias, o acionista detentor da totalidade do capital social da Companhia, sem quaisquer restrições, resolve autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, § 1º da Lei das S.A., e **(1)** aprovar o Protocolo e Justificação celebrado entre a Companhia e a incorporadora na forma do **Anexo I** à presente ata, o qual prevê a incorporação da Companhia pela Incorporadora; **(2)** ratificar a contratação da Brandcont para elaborar o Laudo de Avaliação; **(3)** aprovar o Laudo de Avaliação elaborado a valor contábil do patrimônio líquido da Companhia, na forma do Anexo I do Protocolo e Justificação; e **(4)** aprovar, em razão da aprovação dos termos e condições do Protocolo e Justificação e dos demais itens da ordem do dia, bem como dos esclarecimentos efetuados a respeito da reestruturação societária pretendida, a realização da Incorporação, autorizando e ratificando a prática de todos os atos necessários à sua implementação. Em decorrência da aprovação da Incorporação, aprovar a extinção da Companhia, sendo que a Incorporadora, para todos os fins e efeitos legais, assume todos os ativos e passivos da Companhia, sucedendo-a em todos os direitos e obrigações. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. São Paulo/SP, 25/07/2024. **Mesa**: Gabriela Velloso Tavares, *Presidente*; e Rodolfo Duarte Bruscain, *Secretário*. **Acionista**: BRK Ambiental Participações S.A. (representada nos termos do seu Estatuto Social). Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 298.078/24-7 em 06/08/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Dupla Caio Bonfim e Viviane Lyra é 7ª colocada na marcha atlética

Medalha de prata na marcha atlética de 20 km, Caio Bonfim (CASO-DF) voltou ao circuito do Trocadéro, junto com Viviane Lyra (Praia Clube-Exército-Futel-MG), para a disputa da maratona de marcha atlética em revezamento, na manhã de quarta-feira (7). A dupla conquistou a 7ª colocação (2:54:08) na prova que estreou no programa olímpico em Paris-2024.

A Espanha, com Álvaro Martín e Maria Perez conquistou a medalha de ouro (2:50:31), seguida pelo Equador, com Brian Pintado e Glenda Morejón, que ganhou a prata (2:51:22), e a Austrália, com Rhydian Cowley e Jemina Montag, o bronze (2:51:38).

"A gente veio entregar o melhor, conquistamos uma excelente colocação. É um orgulho estar representando o Brasil em duas provas", disse Viviane, que disputou sua primeira Olimpíada e ficou em 18º nos 20 km. "Foi minha estreia e pude viver esse momento histórico da marcha brasileira, com a medalha do Caio. Estamos na melhor forma possível, entregamos tudo o que era possível."

A maratona de revezamento misto entrou no programa do atletismo substituindo os 50 km. O anúncio da novidade foi feito pela World Athletics e pelo Comitê Olímpico Internacional (COI) em abril de 2023.

A prova tem a distância da tradicional maratona (42,195 km), e é disputada pela dupla, em quatro trechos. Cada atleta percorreu dois trechos, sempre o homem inicia a prova e a mulher disputa o trecho final, passando pela linha de chegada.

O Brasil sempre esteve no top 10 da prova. Caio passou pelos primeiros 11,4 km em 43:33 e entregou a prova para Viviane em 4º lugar. A brasileira fez mais 10 km, e ficou em 8º – durante o percurso, sofreu duas penalidades. Caio fez outros 10 km, e ganhou colocações, beneficiado também pelo pitlane de uma das duplas da China. Viviane, que voltou para o circuito com o Brasil em 5º, terminou em 7º.

Caio afirmou que as penalidades não foram impedimento para o desenvolvimento da prova brasileira. "Eu terminei no individual em 2º, e também tinha duas penalidades. É que o nível das duplas é muito alto mesmo. A prova foi muito, muito forte. Lutamos até o final. Estávamos entre os melhores. Somos sétimos do mundo, estou feliz e orgulhoso. Batemos nosso recorde na prova. A marcha atlética brasileira foi muito bem representada aqui."

A dupla formada por Caio Bonfim e Viviane Lyra estreou na maratona de revezamento nos Jogos Pan-Americanos de Santiago, em novembro de 2023, com a conquista da medalha de bronze (3:02:14). O Equador conquistou o ouro (2:56:49) e o Peru ficou com a prata (3:01:14). Nesta temporada, terminaram o Mundial de Marcha Atlética por Equipes em Antalya, Turquia, em abril, com o 5º lugar (2:59:55) – esse resultado classificou o Brasil para a prova na Olimpíada.

Foto/ Wagner Carmo

Caio *Bonfim e Viviane Lyra*

No Stade de France, dois brasileiros disputaram provas qualificatórias. Jucilene Sales de Lima (IEMA-SP) fez a marca de 57,56 m no lançamento do dardo e não avançou para a final. Fernando Ferreira (IEMA-SP), no salto em altura, fez 2,20 m e também não se qualificou.

A Newon é patrocinadora do atletismo brasileiro oferecendo medicina esportiva de precisão e estilo de vida para os que se ligam no esporte e apoio às competições. As Loterias Caixa são a patrocinadora máster do atletismo brasileiro.

NASCAR Brasil Series

Teste deixou kartistas do FIA Girls on Track Brasil sonhando correr na categoria de turismo

Foto/Divulgação

Thiago *Marques e Bia com Maria Eduarda, Maria Luiza e Manuela*

Foi um sucesso o teste que as três primeiras colocadas da FIA Girls on Track Brasil Seletiva de Kart na categoria Graduadas ganharam na NASCAR Brasil Series, realizado na última segunda-feira, 5, no Autódromo de Interlagos, no âmbito do programa internacional do Drive for Development da categoria norte-americana.

O teste oferecido em acordo com a CFA (Comissão Feminina de Automobilismo) da CBA, promotora da Seletiva de Kart, e Thiago Marques, um dos representantes da NASCAR dos Estados Unidos no País, inicialmente seria feito pela campeã e pela vice da Graduadas, Maria Eduarda Ninköter e Maria Luiza Bedin. Mas Thiago, que busca mulheres para correr na categoria, estendeu a oferta à terceira colocada, Manuela Clauset.

As três saíram da pista esbanjando felicidade. "Adorei o carro, fiquei maravilhada. Espero que no ano que vem a gente tenha a oportunidade de andar com os grandes nomes na NASCAR", diz a catarinense Maria Eduarda, kartista e pilota da Fórmula Delta.

Também de Santa Catarina, Maria Luisa tem a mesma vontade. "Entre carro e fórmula, carro para mim é um sonho. Vou continuar andando de kart, que dá base para qualquer outra categoria, e o futuro está nas mãos de Deus", ela afirma.

A paulistana Manuela Clauset igualmente sonha migrar do kart para uma categoria de turismo. "Gostei muito. Esse carro é mais difícil de controlar do que um kart. O kart está mais na tua mão. Esse você tem que entender sobre o carro inteiro", comenta a piloto.

Thiago Marques ficou satisfeito com o teste. "Foi um superprazer. A NASCAR dos Estados Unidos valoriza muito essa questão de trazer mulheres para o grid. O encontro de ideais entre nós e os programas que a Comissão Feminina de Automobilismo e o FIA Girls on Track Brasil oferecem deu supercerto. As meninas ficaram felizes, curtiram. Isso realmente é o mais importante do primeiro teste. Curtir o momento, a experiência. E levar para a vida. O que vai acontecer depois é outra história", diz ele.

Bia Figueiredo, presidente da CFA criada por Giovanni Guerra, presidente da Confederação Brasileira de Automobilismo, e coordenadora do FIA Girls on Track Brasil, com a engenheira Rachel Loh e a expert em marketing Bruna Frazão, também ficou feliz pela realização do experimento.

"Esta foi a primeira vez que oferecemos testes em uma categoria para participantes das nossas ações. É gratificante. Agradeço muito ao Thiago e ao Carlos Col, promotor da categoria, por essa parceria. E quem sabe no ano que vem a gente tenha uma mulher correndo na NASCAR Brasil Series?", ela conclui.

Copa São Paulo de Kart KGV

Sexta etapa decide vagas brasileiras para Mundial de Rotax

Mais importante competição regional do kartismo brasileiro, a Copa São Paulo de Kart KGV terá sequência neste final de semana, quando será disputada a sexta etapa da temporada 2024. Alguns dos melhores pilotos do País se reuniram no Kartódromo Granja Viana, em Cotia (SP), disputando as vitórias em 13 categorias distintas e, dentro de algumas, ao final dessa etapa iremos conhecer os representantes brasileiros no Mundial Rotax.

Desde a terceira etapa, as categorias Rotax Max Masters, Rotax Mini Max, Rotax Júnior Max, Rotax Max, Rotax DD2 e Rotax DD2 Masters, realizam a disputa de uma seletiva, aonde os maiores pontuadores nas quatro etapas serão os representantes brasileiros que disputarão o Mundial de Rotax em setembro, na Itália. A expectativa por essas definições devem deixar as provas ainda mais emocionantes em Cotia.

A programação será dividida em dois grupos. Pela manhã, os pilotos das classes Rotax e da Shifter vão à pista, primeiro para as tomadas de tempo, e depois para as duas baterias do final de semana. Na parte da tarde, será a vez dos pilotos de Mirim, Cadete, Fórmula 4, Fórmula 4 Jr. e Pro 500 partirem para suas atividades.

Confira a programação da terceira etapa da Copa São Paulo de Kart KGV:

8h - Rotax Micro Max/Rotax Mini Max - tomada de tempo; 8h10 - Rotax Max - tomada de tempo; 8h20 - Rotax Max Masters - tomada de tempo; 8h30 - Shifter - tomada de tempo; 8h40 - Rotax Junior Max - tomada de tempo; 8h50 - Rotax DD2/Masters - tomada de tempo; 9h - Rotax Micro Max/Rotax Mini Max - corrida 1; 9h20 - Rotax Max - corrida 1; 9h40 - Rotax Max Masters - corrida 1; 10h - Shifter - corrida 1; 10h20 - Rotax Junior Max - corrida 1; 10h40 - Rotax DD2/Masters - corrida 1; 11h - Rotax Micro Max/Rotax Mini Max - corrida 2; 11h20 - Rotax Max - corrida 2; 11h40 - Rotax Max Masters - corrida 2; 12h - Shifter - corrida 2; 12h20 - Rotax Junior Max - corrida 2; 12h40 - Rotax DD2/Masters - corrida 2; 13h30 - Fórmula 4 Jr. - tomada de tempos; 13h40 - Fórmula 4 - tomada de tempo; 13h50 - Mirim/Cadete - tomada de tempo; 14h00 - Fórmula 4 Jr. - corrida 1; 14h20 - Fórmula 4 - corrida 1; 14h40 - Mirim/Cadete - corrida 1; 15h - Pro 500 - tomada de tempo; 15h20 - Fórmula 4 Jr. - corrida 2; 15h40 - Fórmula 4 - corrida 2; 16h - Mirim/Cadete - corrida 2; 16h20 - Pro 500 – corrida.

Foto/ Sergio Soares

Copa *São Paulo de Kart KGV*

Isaquias Queiroz avança direto à semifinal da canoa individual

Campeão olímpico nos Jogos de Tóquio, em 2021, o baiano Isaquias Queiroz iniciou na quarta-feira (7) a defesa do título na prova da C1 1000 metros (canoa individual) na canoagem velocidade. Ele participou da segunda bateria das eliminatórias, que classificava os dois primeiros barcos direto para a semifinal.

Isaquias fez uma prova tranquila, e liderou o percurso ao lado do tcheco Martin Fuksa. O brasileiro diminuiu o ritmo no meio da competição e só administrou a vantagem até cruzar a linha de chegada na 2ª posição, com o tempo de 3min53seg94. Agora, ele descansa e só vai disputar a semifinal na sexta-feira (9), a partir das 6h30, no horário de Brasília. A prova que vai definir os medalhistas acontece também na sexta, a partir das 8h40.

Antes disso, já amanhã (8), Isaquias Queiroz volta à água, desta vez ao lado de Jacky Godmann, na briga por um lugar na decisão do C2 500 metros. A largada está prevista para 6h20.

Ainda no C1 1000 metros, Mateus Nunes participou da quarta bateria das eliminatórias e acabou na 3ª posição, com o tempo de 3min52seg60. Com isso, ele vai disputar as quartas de final da canoagem velocidade de ainda hoje, para tentar uma vaga na semifinal da prova.

Outros resultados

Nas eliminatórias da K1 500 metros (caiaque individual) para mulheres, Ana Paula Vergutz terminou a bateria na 5ª posição, com o tempo de 1min54seg98, e vai para a disputa de quartas de final. E no K1 1000 metros para homens, quartas de final também para Vagner Souta. O brasileiro cruzou a linha de chegada da bateria na 4ª posição, com o tempo de 3min46seg17.